

O contributo do CPR no acolhimento de requerentes de asilo.

*A realidade política, económica e social do Gâmbia e os
impactos na vida dos cidadãos gambianos em Portugal*

Jorge Daniel Beleza Pinto Pereira

**Relatório de Estágio do Mestrado em Ciência Política e
Relações Internacionais**

Área de Especialização em Relações Internacionais

Versão corrigida e melhorada após defesa pública

Setembro, 2021

Relatório de Estágio apresentado para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Ciência Política e Relações Internacionais na área de especialização em Relações Internacionais realizado sob orientação científica da Professora Doutora Teresa Maria Ferreira Rodrigues.

O contributo do CPR no acolhimento de requerentes de asilo.

A realidade política, económica e social do Gâmbia e os impactos na vida dos cidadãos gambianos em Portugal

Jorge Daniel Beleza Pinto Pereira

Resumo

O presente relatório de estágio, que teve lugar no Conselho Português para os Refugiados (CPR), desempenhou desde o início uma função de interligação entre os objetivos de um estágio curricular e do mestrado de Relações Internacionais: compreender as componentes teóricas na matéria das migrações no quadro específico dos refugiados e de um contexto de trabalho de acompanhamento, que levou, posteriormente, ao desenvolvimento do caso de estudo ao país Gâmbia.

A observação direta ao longo do período de estágio, bem como a criação de um modelo de análise com duas hipóteses de trabalho e a adoção de uma metodologia qualitativa com a realização de dez entrevistas semiestruturadas tiveram a finalidade de analisar, por um lado, a realidade do país nas várias áreas de desenvolvimento e, por outro, o percurso migratório e as motivações e expectativas destes indivíduos em Portugal.

Concluiu-se que Gâmbia é um país pobre, com uma taxa de desemprego e iliteracia elevada, que apresenta ainda inúmeros desafios e dificuldades a nível socioeconómico. A educação revelou-se como a área mais precária, onde as baixas taxas de frequência escolar resultam em que os cidadãos não consigam dominar a língua oficial (inglês), causando, atualmente, impactos negativos nas suas vidas. A religião, economia, política e contexto social (falta de segurança e lei) constituem os motivos de asilo destes indivíduos que continuam a surgir já após a ditadura vivida e apontam para uma sociedade que atualmente sofre de inúmeras fragilidades. O percurso migratório destes indivíduos está ligado ao regulamento de Dublin que dificulta a permanência em Portugal e de atingir as suas expectativas e planos para o país.

Palavras-chave: CPR; Gâmbia; Impactos; Regulamento de Dublin; Requerentes de Asilo;

CPR contribution hosting asylum seekers.

The political, economic and social reality of Gambia and the impacts on the lives of Gambian citizens in Portugal

Jorge Daniel Beleza Pinto Pereira

Abstract

The following internship report, which took place at the Portuguese Council for Refugees (CPR), has, since the beginning, played an interconnecting role between the goals of a curricular internship and the Master Degree of International Relations: understanding the theoretical components in the field of migration, specifically on the framework for refugees and a context of follow-up work that, subsequently, led to the development of a case study in the Country of Gambia.

Direct observation throughout the internship period as well the creation of an analysis model with two working hypotheses and the adoption of a qualitative methodology with the achievement of 10 semi-structured interviews were intended to analyze, on one hand, the reality of the country in the various areas of development and, on the other, the migratory path and the motivations and expectations of these individuals now in Portugal.

It was concluded that Gambia is a poor country, with a high unemployment and illiteracy rate, which still presents numerous challenges and difficulties at the socioeconomic level. Education has proved to be the most precarious area, where low school attendance rates mean that citizens are unable to master the official language (English), currently causing negative impacts on their lives. Religion, economics, politics and the social context (lack of security and law) are the reasons for asylum for these individuals that continue to emerge after the dictatorship experienced and point to a society that currently suffers from numerous weaknesses. The migration path of these individuals is connected to the Dublin regulation making it difficult to remain in Portugal and to successfully reach their expectations and plans for the country.

Key-words: CPR; Gambia; Impacts; Dublin System; Asylum Seekers;

Índice

Introdução.....	1
Capítulo 1 – O fenómeno migratório no contexto europeu	4
1.1 Enquadramento histórico e conceptual dos refugiados no panorama europeu..	4
1.2. Crise dos “refugiados” na Europa em 2015.....	9
Capítulo 2. O contributo do CPR na integração dos requerentes de asilo em Portugal	14
2.1. Caracterização do Conselho Português para os Refugiados – papel do CPR na integração de requerentes de asilo: atividades, projetos, formação e acompanhamento	14
2.2. Departamento Jurídico	16
2.3. Departamento Social.....	19
2.4. Ensino do Português Língua Estrangeira (PLE)	22
2.5. Departamento de Integração	24
Capítulo 3. Modelo de Análise	28
Capítulo 4. Metodologia de Investigação.....	30
4.1. Observação.....	30
4.2. Instrumento de observação	31
Capítulo 5. Caso de estudo Gambiano desenvolvido no estágio curricular no departamento de integração	34
5.1. Retrato político, social e económico do Gâmbia nos últimos anos	34
5.2. Impactos da realidade económica, social e educacional dos requerentes de asilo gambianos entre o país de origem e a sociedade de acolhimento.....	39
5.3. Análise à realidade dos cidadãos gambianos na chegada a Portugal: dificuldades, expectativas e motivações (futuro)	46

Considerações finais	52
Referências Bibliográficas.....	55
Anexos.....	59
Anexo 1. Análise/resumo da entrevista exploratória com o departamento jurídico ...	59
Anexo 2. Análise/resumo da entrevista exploratória com o departamento social	65
Anexo 3. Plano de estágio.....	71
Anexo 4. Guião completo das entrevistas realizadas aos requerentes de asilo gambianos	

Introdução

O fenómeno das migrações é atualmente muito mais do que um simples movimento espontâneo de distância e motivações variáveis entre dois pontos geográficos. A dinâmica ligada a estes movimentos, a dimensão global e os impactos nas políticas de um país transformam o debate que deve ser feito numa sociedade. Estes impactos trazem consigo efeitos em matéria de economia, tecido social e segurança dentro de um país. A sua complexidade pode ser vista pelo facto de todas estas questões não estarem apenas ligadas à natureza interna de determinado país, mas também de fatores externos – relações internacionais (Rodrigues e Ferreira, 2014, p.137).

Neste contexto, o tema dos refugiados está ligado a esta dinâmica de movimento, porém em circunstâncias e realidades específicas. O conteúdo que surge associado à definição do conceito “refugiado” leva-nos de imediato para questões de soberania e segurança: ameaças à política e segurança do país de destino, à cultura dominante e um problema para a economia e a vida social da sociedade de acolhimento (Rodrigues e Ferreira, 2014, p.152). A desconfiança e o receio das populações para com o fenómeno trazem inúmeros desafios para quem acompanha a vida dos refugiados e trabalha na sua integração. Portugal tem nos últimos anos experienciado em primeira mão estes desafios: em 2011, o número de indivíduos a fazer o pedido de proteção internacional era de 275; em 2019 era de 1820, quase sete vezes maior (Oliveira, 2020, p.11). No centro desse crescimento estão instituições que procuram dar a resposta a este aumento, como sucede com o Conselho Português para os Refugiados (CPR).

O trabalho de acolhimento e acompanhamento é a realidade diária do CPR. O estágio curricular aí realizado possibilitou presenciar o vasto conhecimento, experiência e os mecanismos de trabalho fundamentais para a área das migrações que a instituição desenvolve. Permitiu ainda compreender todos os processos que envolvem os requerentes de asilo numa dimensão jurídica, económica e político-social.

O tema definido para o relatório de estágio começa a ser pensado sob dois contextos ligados essencialmente à observação direta da atividade de estágio, sendo que o segundo contexto é resultado do primeiro. Os procedimentos, trabalho, tarefas, fases, recursos, missão e valores do CPR estão explorados de modo extenso e aprofundado em projetos e relatórios disponíveis na página do Conselho Português para os Refugiados e, nessa medida, o nosso objetivo será apenas o de descrever e não investigar. Decidido este

aspecto, procurou-se desde o início perceber as nacionalidades mais presentes no Centro de forma a **trabalhar sobre um caso específico** – investigar algumas conclusões pertinentes, inseridas, por um lado, no trabalho do CPR e, por outro, no âmbito da área das relações internacionais.

Gâmbia surge neste contexto. O CPR tem acolhido ao longo dos últimos anos vários requerentes de asilo gambianos – só em 2019 foram 173 pedidos (Carreirinho, 2019, p.8), o que suscitou um forte interesse pelo facto de não haver um extenso conhecimento sobre este país, nem o que representa a realidade destes requerentes agora em Portugal. O presente relatório, nessa medida, procurará seguir sempre um raciocínio binário e ao mesmo tempo equilibrado: enquadrar a atividade de estágio numa perspetiva diária do trabalho, tarefas, projetos e atividades com os requerentes entre os diferentes departamentos – através dos mecanismos teóricos conceptuais associados ao **fenómeno migratório**; desenvolver uma investigação concreta à situação do Gâmbia numa perspetiva de impactos e, conseqüentemente, do seu acolhimento.

Ultrapassados os motivos e o que está na base da escolha do relatório, foi necessário pensar a estrutura do trabalho numa conceção de considerar primeiro a dimensão teórica e depois a de investigação prática. A ideia é enquadrar os principais conceitos e mecanismos que gerem este fenómeno num período específico: o ano de 2015. A data é escolhida porque representa um marco inédito em contexto europeu (o enorme fluxo de requerentes de asilo a dar entrada na Europa gerou uma subida do número de requerentes a dar entrada em Portugal). O nosso estudo propõe-se a aplicar estas duas dimensões à dinâmica e aos quatro objetivos nucleares da investigação, ou seja:

1. Analisar a crise de “refugiados” na Europa em 2015 relativamente aos desafios que este fenómeno trouxe à União Europeia e aos diferentes Estados-Membros através da análise da bibliografia existente, de forma a compreender se a crise de refugiados no Gâmbia se dá nesta altura ou se é um movimento de maior amplitude temporal, posterior ou anterior;
2. Caracterizar a instituição “Conselho Português para os Refugiados” (CPR) no seu funcionamento e objetivos, através de bibliografia (relatórios oficiais) e observação direta registada ao longo do estágio, de modo a perceber como é que a instituição se gere no trabalho de acompanhamento em cada departamento;
3. Avaliar a situação política, económica e social do Gâmbia nas últimas décadas, recorrendo a pesquisa bibliográfica, dados estatísticos e entrevistas semiestruturadas com

os requerentes de asilo gambianos, de forma a contextualizar o país nos vários setores e os motivos que levam estes cidadãos do Gâmbia a fazer o pedido de proteção internacional;

4. Explorar a situação política, económica e social do Gâmbia através de bibliografia e entrevistas semiestruturadas com os requerentes de asilo gambianos de modo a perceber como é que a realidade passada destes cidadãos tem impactos na sociedade de acolhimento, nomeadamente na saúde, educação e no mercado de trabalho;

Se os objetivos terminais englobam os aspetos da atividade diária do estágio e o caso de estudo, o modelo de análise criado (**capítulo 3**) aborda, concretamente, os pontos da investigação do Gâmbia. A sua formulação é vista como uma tentativa de compreender a partir dos requerentes as várias questões que a investigação solicita. É aí o seu contributo para o caso de estudo, que culmina em duas hipóteses que são o resultado das inferências de relações criadas que se esperam ou não validar.

Para cumprir os diferentes objetivos, a estrutura do relatório de estágio subdivide-se em seis capítulos. O primeiro descreve o fenómeno migratório no contexto europeu, com o objetivo de fazer uma contextualização histórica e conceptual da crise que assistimos na Europa em 2015. Este é realizado numa perspetiva geral de um estado da arte, embora o uso de bibliografia, os conceitos e as ideias dos diferentes autores não sejam aprofundados/extensos por duas razões: o objetivo não é reformular o que aconteceu neste período ou acrescentar um novo quadro estrutural, mas sim contextualizar as questões que são necessárias esclarecer no âmbito do e para o caso de estudo; delimitar e formar uma base a nível geográfico e jurídico do quadro que se pretende desenvolver em capítulos seguintes. De seguida, efetua-se, no capítulo 2, a caracterização do trabalho do CPR, no qual se vai apresentar a instituição e o trabalho que nela foi desenvolvido ao longo dos seis meses. O terceiro capítulo baseia-se na construção de um modelo de análise, que culmina com duas hipóteses que se pretende validar. De seguida, descreve-se a metodologia de investigação do trabalho: como é que a mesma foi pensada e o porquê de se adotar um determinado instrumento de observação. O quinto capítulo é direcionado para a apresentação de resultados sobre o estudo de caso do Gâmbia: impactos, motivações e expectativas destes indivíduos no seu país e em Portugal. Finalmente, numa última parte, surgem as considerações finais, onde se vai retratar as principais ideias retiradas de todo o trabalho de estudo levado a cabo bem como futuras linhas de investigação a explorar.

Capítulo 1 – O fenómeno migratório no contexto europeu

1.1 Enquadramento histórico e conceptual dos refugiados no panorama europeu

Em 2015, a Europa foi o palco de uma crise de “refugiados” que resultou num conjunto amplo de desafios que demonstraram as fragilidades da União Europeia no seu sistema de asilo de direitos humanos (Piguet, 2020, p.2). Esta crise, e um aumento substancial de requerentes de asilo a dar entrada no continente europeu, não são caso único. Todavia, a primeira tomou uma magnitude nunca vista, devido aos acontecimentos trágicos que aconteceram no mediterrânico. O naufrágio em abril de 2015, que vitimou 700 pessoas, é um exemplo claro desta realidade e trouxe ao de cima as dificuldades da União Europeia em dar resposta a esta realidade migratória (Ferreira, 2016, p.94). A crise de 2015 não é um fenómeno inédito na Europa, ainda que desde 1985 esta fosse a maior crise de “refugiados” (Connor, 2016, p.1). No entanto, devido a um aspeto conceptual, torna-se importante colocar a seguinte questão de matriz estrutural: estaremos verdadeiramente a falar de uma crise de refugiados ou de uma crise migratória? Alguns autores defendem que a crise é explicada pelo elevado número de migrantes económicos, pelo que não se justifica a atribuição de proteção internacional, entrando no quadro de pedidos de asilo (Piguet, 2020, p.3), e não necessariamente de requerentes que se enquadrem no estatuto de refugiados. De qualquer modo, os Estados-Membros durante o ano de 2015 receberam, efetivamente, um elevado número de pedidos de asilo – 1, 3 milhões (Ferreira, 2016, p.91), o que obriga a investigação a desenvolver um quadro histórico e conceptual do que envolve o fenómeno das migrações, especificamente na matéria dos refugiados.

No plano histórico, a Europa foi o destino escolhido por milhões de requerentes de asilo (são estimados 11,6 milhões de pedidos de asilo desde 1985) (Connor, 2016, p.1) e, nessa medida, a resposta conjunta dada pela instituição não pôde ser indiferente, pois torna-se uma questão estrutural ao desenvolvimento dos Estados-Nação. Um exemplo claro desse quadro estrutural passa pela crise de 2015, onde se verificou uma falta de solidariedade entre os 28 Estados-Membros e a “incapacidade de encontrar uma resposta coerente para a gestão dos fluxos migratórios” (Ferreira, 2016, p.87). Foi com base nessa perspetiva que uma solução conjunta acabou por ser desenvolvida: em 2015, a Comissão Europeia procurou reformular o Sistema Comum Europeu de Asilo (SECA), incluindo uma reforma no sistema de Dublin de modo a integrar as aplicações de asilo. Isto não

resultou, pois, os Estados-Membros “falharam em partilhar responsabilidade neste processo” (European Parliament News, 2020). A ideia passava, fundamentalmente, por responder aos enormes desafios de que alguns países eram alvo pela sua localização geográfica como Grécia e Itália – no caso da Grécia os indivíduos vinham essencialmente da Síria, Afeganistão, Iraque, Paquistão e Irão e na Itália vinham sobretudo de países africanos (Gâmbia, Senegal, Marrocos, Nigéria, Guiné, entre outros). Eram migrantes de cariz económico e de proteção internacional, resultado de condições económicas precárias, mas também de conflitos armados e perseguições originando, assim, fluxos mistos e motivos distintos (Ferreira, 2016, p.90-91).

O paradigma da crise de 2015 é o resultado não só de uma dinâmica estatística, mas também de nacionalidades. Antes de mais, esta crise resulta essencialmente de uma questão humanitária, isto é, sendo verdade que as crises referidas nas últimas décadas do século XX se originaram em cenários de guerra e perseguição, esta insere-se no mesmo contexto. Porém, tomou um rumo mediático que permitiu expor as diferentes realidades de guerra e perseguições que estavam a acontecer na Síria, Iraque e Afeganistão (Beilmann, 2020, p.1).

O seguimento desta crise apontava para uma questão de sensibilização por parte dos Estados-Membros. Contudo, o número de requerentes a efetuar o pedido de asilo era de tal forma elevado que houve um sentimento de desconfiança nas populações dos Estados-Membros e um pedido de controlo sobre as suas fronteiras (Beilmann, 2020, p.6). Na realidade, a situação interna de alguns países estava a causar pressão às fronteiras dos Estados-Membros da UE: em países como a Síria, Iraque e Afeganistão o despoletar de guerras, conflitos e perseguições obrigaram milhares de pessoas a fugirem do país e procurar refúgio na Europa – quatro anos de guerra civil na Síria e perseguições de grupos extremistas (Estado Islâmico) no caso do Iraque e Afeganistão (Beilmann, 2020, p.1). Era uma crise que estava a ser criada por situações internas de três países e que representava a maioria dos indivíduos no contexto de proteção internacional. No entanto, outras nacionalidades estavam sub-representadas: de que são exemplo países africanos como o Gâmbia, Senegal e Somália (Connor, 2016, p.2). Qual é, então, a importância de retratar esta questão numa perspetiva de nacionalidades? Apenas contextualizar e identificar os aspetos principais para a investigação, nomeadamente no caso de estudo do Gâmbia e compreender que este fluxo elevado de requerentes a dar entrada na Europa começa já

neste período – 13 mil gambianos registaram pedido de asilo em 2015 no continente europeu (Connor, 2016, p.2).

Se na dimensão histórica a realidade é complexa e data a um período já longo, a verdade é que no plano conceptual as questões ligadas ao fenómeno de migrações são igualmente complexas na sua matriz o que acaba por dificultar a compreensão para quem o investiga. Sendo um fenómeno complexo e que traz desconfiança por parte de vários indivíduos e mesmo Estados-Membros (Beilmann, 2020, p.6), o tema da imigração acaba por ter influência na segurança de um Estado e levar à popularização de partidos da extrema-direita (Rodrigues, 2010, p.124). Existe, portanto, a necessidade de informar e de separar os vários conceitos – no caso do relatório de estágio, os conceitos relativamente ao fenómeno migrações são: refugiados, requerentes de asilo e migrantes. Outros conceitos serão abordados, porém estes são os principais e advêm da necessidade de identificar as principais diferenças e especificar o estatuto mais utilizado dentro da União Europeia, do CPR e do caso de investigação do Gâmbia.

Como é que podemos abordar estes conceitos e aplica-los à realidade? De que forma é que a população pode visualizar o percurso e o significado por dentro destas definições identificadas? Como é que as instituições podem adequar e acompanhar as diretrizes? A resposta é utilizar informação transparente – compreender cada conceção, o que cada um representa e aplicar em cada caso, em cada individuo que esteja inserido em cada um destes conceitos englobados no fenómeno **migrações**.

O artigo 1 da convenção de 1951 define refugiado como “qualquer pessoa que receie com razão ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem a nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a proteção daquele país; ou que, se não tiver nacionalidade e estiver fora do país no qual tinha a sua residência habitual após aqueles acontecimentos, não possa ou, em virtude do dito receio, a ele não queira voltar” (Oliveira, 2020, p.21). Esta conceção é criticada por alguns autores, pois esta definição é vista como “estática” e não inclui algumas categorias como alterações climáticas e catástrofes naturais (El-Hinnawi, 1985 in Oliveira, 2020, p.21). A questão que surge no debate e que se enquadra nos moldes da investigação é virada para uma perspetiva estrutural, isto é: os imigrantes caracterizam-se pela iniciativa em sair de um país a fim de melhorar a sua vida económica, estudar, saúde enquanto os refugiados

estão “condicionados por fatores estruturais” que dificultam os seus movimentos. A dificuldade surge ainda e de forma clara pela complexidade e multiplicidade de realidades sociais do terreno que não são entendidas na definição (Oliveira, 2020, p.21).

É nessa medida que a crise migratória registada nos últimos anos na Europa traz consigo alguns aspetos que dificultam a compreensão da realidade dos refugiados: vários estudos referem-se aos mesmos como migrantes, requerentes de asilo e beneficiários de proteção internacional, afirmando que se trata de uma questão de simplificar a informação a partir de um fenómeno complexo (Zanker e Altrogge, 2017, p.3). No entanto, esse mecanismo confunde quem está menos informado sobre o fenómeno e a realidade dos refugiados. O estudo de Janet Phillips (2015) alerta para a incorreção com que frequentemente são tratados os conceitos de refugiados e requerentes de asilo (Phillips, 2015, p.2). A pergunta a ser feita neste espectro é a seguinte: um indivíduo que entre na Europa e efetua um pedido de asilo é automaticamente um refugiado? A resposta é negativa, pois esse indivíduo é um requerente de asilo, que procura que lhe seja atribuído o estatuto de refugiado ou beneficiário de proteção internacional, o que pode ser aceite ou recusado pelo governo do país onde efetuou o pedido (McBrien, 2017, p.117). A importância de fazer esta diferenciação neste relatório prende-se com o facto de a grande maioria dos indivíduos que dão entrada no CPR serem, no momento, requerentes de asilo à espera da decisão do seu pedido e, como tal, a sua integração não pode ser finalizada. No entanto, há um centro do CPR que foge a esta regra e acolhe, efetivamente, refugiados reinstalados. Ainda assim, no período de estágio não se lidou com esta realidade.

Feita esta distinção, o que se pode, portanto, entender por requerente de asilo? Podemos defini-lo em termos simples como “aquele que se encontra em procedimento de asilo, isto é, que apresentou um pedido de asilo que ainda não foi objeto de deliberação definitiva” (Silvestre, 2012, p.8). O requerente de asilo antes da decisão final encontra-se numa situação complexa: *“in a kind of position of suspense, subject to the outcome of screening which leads to the recognition, or non-recognition as a refugee”* (Sztucki in Silvestre, 2012, p. 8). Na definição do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), requerentes de asilo são *“(…) individuals who have sought international protection and whose claims for refugee status have not yet been determined. Thus, a refugee is initially an asylum seeker, as he originally applies for asylum in the host country, but an asylum seeker is not necessarily a refugee at the beginning, but can become one”* (Bacaián, 2011, p.17). O Alto Comissariado para as

Migrações (ACM) propõe outra definição: “(...) estrangeiro ou o apátrida que apresentou um pedido de proteção internacional que ainda não foi objeto de decisão definitiva” (ACM, 2017).

Concretamente, é esta a realidade de muitos indivíduos que efetuam o pedido de asilo: não têm alternativa a não ser esperar pela decisão das autoridades responsáveis pelos seus processos no país onde procuram integrar-se. Desta forma, há sempre a possibilidade de recusa – que pode ser por inúmeros motivos. Findando a comparação, o princípio de definição de refugiado e requerente de asilo é ainda visto com alguma ambiguidade por alguns países no que toca a esta matéria.

Ultrapassada a diferenciação entre estes dois conceitos, surge ainda a questão da conceção de migrante. A sua definição não é fixa e aceite internacionalmente entre os vários autores e Organizações Internacionais, pois não existe consenso no que toca à amplitude geográfica, duração de permanência no destino e às consequências sociais que resultam desse movimento migratório (Nolasco, 2016, p.2-3). O debate sobre estes aspetos torna-se fundamental, visto que em termos de categorias migratórias, os refugiados e os migrantes laborais se encontrarem no topo da lista dos movimentos migratórios (Nolasco, 2016, p.9). O seu enquadramento surge uma vez mais pelas questões específicas do trabalho de investigação: um dos objetivos passa por avaliar a situação económica do Gâmbia e compreender se um dos motivos de asilo incide nessa natureza e, conseqüentemente, ser um dos motivos da alta taxa de rejeição para estes cidadãos, como se verificou em 2019 (Carreirinho, 2019, p.8), que poderão, portanto, estar enquadrados em motivos de natureza económica.

Nessa perspetiva, o conceito de migrante é fundamental na sua análise e nas categorias que podemos encontrar dentro do mesmo. John Jackson (1991) compreende este conceito em três variáveis: “Em primeiro lugar teremos de encarar a migração como [...] uma marcada movimentação através de uma fronteira administrativa bem definida [...]. Em segundo lugar, a migração terá de ser um fenómeno contínuo dentro de um dado limite temporal [...]. Terceiro, a migração terá de envolver necessariamente uma transição social bem definida, implicando uma mudança de estatuto ou uma alteração no relacionamento com o meio envolvente, quer físico quer social” (Jackson, 1991 in Nolasco 2016, p.5). Pode ser ainda entendido como “*people moving across international borders, regardless of their motivation for movement. Someone moving from one*

European country to another European country within the European Union would be considered a migrant, for example” (Connor, 2016, p.1). Ao contrário da primeira definição, esta segunda considera um migrante mais numa perspetiva e contexto temporal.

A realidade histórica e conceptual do fenómeno refugiados é extensa, de difícil compreensão e o objetivo neste capítulo não foi esclarecer todas as dúvidas e desafios que foram referidos ou remodelar os conceitos e a sua história, mas sim contextualizar a problemática nas questões do estágio e da investigação levada a cabo. A diferenciação que surge dos conceitos abordados demonstra um pouco do que poderá ser o quadro final do caso dos gambianos, quer seja pelos aspetos jurídicos do regulamento de Dublin e as implicações que traz consigo no caso de estudo, quer seja pela situação socioeconómica destes indivíduos antes de efetuarem o pedido de asilo após a saída do país.

1.2. Crise dos “refugiados” na Europa em 2015

A dinâmica da investigação começa a ser trabalhada sob um contexto da crise de “refugiados” que se deu no ano de 2015 em dois moldes: por um lado, toda a conjuntura que constitui a crise com os desafios que os Estados-Membros se viram confrontados e, por outro, as consequências da ação europeia na resposta que o enorme fluxo de requerentes de asilo teve nesse ano em específico. Essa análise permitirá enquadrar o caso de estudo e perceber as condicionantes que podemos avaliar dos instrumentos utilizados pela União Europeia.

A magnitude do fluxo de indivíduos a atravessar o mediterrânico trouxe consigo um sentimento de entreatajuda e de que era necessário dar uma resposta humanitária em larga escala, algo que as organizações não governamentais (ONG) procuraram apelar e sensibilizar aos cidadãos e às autoridades e que, inclusive, vários países europeus inicialmente acompanharam esse movimento com positividade perante o que estava a acontecer no mediterrânico (Álvarez-Jiménez e Padrós-Cuxart 2017, p.218 e Fotaki, 2019, p.321). Como foi retratado, os indivíduos provenientes de países como a Síria, Afeganistão e Iraque foram os mais presentes no seio desta crise (Connor, 2016, p.2). Ainda assim, alguns países do continente Africano estiveram igualmente presentes no que toca a indivíduos à procura de lhes ser atribuído o estatuto de refugiado, embora em menor número. Nesse sentido, Gâmbia encontra-se entre os países africanos que mais requerentes de asilo enviaram para a Europa neste período. Foram cerca de 16.015 mil

gambianos (8930 em Itália e 5785 na Alemanha) a procurar refúgio no continente Europeu já em 2016 (Zanker e Altrogge, 2017, p.15). Se tivermos em conta os anos anteriores, verificamos que: em 2013 o número foi de 4000; em 2014 de 12.000 e em 2015 foi de 13.000 (Connor, 2016, p. 2). Podemos concluir, portanto, que existe um claro aumento de requerentes de asilo gambianos que coincide com a crise de 2015. Apesar da sua população, os gambianos entram no *top* cinco de requerentes a dar entrada em Itália em 2016 e 2017 (Zanker e Altrogge, 2017, p.4). Tendo em conta os números absolutos podemos constatar que outras nacionalidades estiveram em maior número, porém ao compararmos e falarmos em percentagem este número torna-se considerável tendo em conta a população do Gâmbia (2,34 milhões de habitantes em 2019).

Após uma perspetiva estatística, é necessário compreender a rota migratória que estes refugiados percorreram até chegarem à Europa. Esta análise é fundamental por dois motivos: primeiro, possibilita perceber a grande sobrecarga que alguns países tiveram pela geografia que ocupam. Em segundo, a dimensão jurídica implementada pelas diretrizes europeias que causaram inúmeros desafios aos países que acolheram estes requerentes e aos próprios indivíduos que viram as suas preferências e expetativas serem postas de lado. Esta resposta demonstrou que a Europa e as suas diretrizes não estavam preparadas para um elevado fluxo de requerentes num curto espaço de tempo – a ideia central é que o sistema de Dublin era ineficiente suscitando inúmeras críticas à ação europeia nesta fase pela precariedade que o sistema de asilo europeu apresentava (Beilmann, 2020, p.4).

O que acontece, portanto, neste ano de 2015? Qual foi o motivo de ter havido países sobrecarregados nas suas instalações e recursos para requerentes de asilo e outros não? Esta diferenciação pode ser entendida e respondida por vários fatores que ultrapassam este relatório por uma questão de recursos e objetivos já retratados na introdução. Nessa medida identificou-se o fator que mais se enquadra no caso de estudo: o campo jurídico. Este domínio surge nesta perspetiva como um fator essencial na resposta que pode ser dado à pergunta realizada. Não se pretende explorar todas as diretrizes jurídicas implementadas na União Europeia, mas apenas uma delas: o regulamento de Dublin.

O que dita este regulamento? A sua história é complexa, contudo no relatório só irá ser explorado o impacto que teve durante esta crise, nomeadamente o que entrou em

vigor em 2013. O regulamento de Dublin afirma o seguinte: cabe, por um lado, ao Estado-Membro avaliar o pedido de asilo de um requerente e ser responsável pelo apoio ao mesmo e, por outro, o requerente deve preencher o seu pedido de asilo no primeiro país da Europa a que chegar (Beilmann, 2020, p.3). Se fizermos uma comparação com o percurso de mais de um milhão de requerentes nesta altura, podemos verificar que o canal no mediterrânico foi largamente utilizado por cidadãos da Síria, Afeganistão, Iraque, Paquistão e alguns países de África (Dumont e Scarpetta, 2015 p.2). O seu percurso atravessa o mediterrânico entre a Turquia e a Grécia – 137 mil entre julho e agosto (Dumont e Scarpetta, 2015, p.2). Já no caso dos gambianos, procurou-se averiguar uma rota mais concreta: estes percorrem o Senegal-Mali-Níger-Argélia-Líbia e, finalmente, Itália que acaba por funcionar como a entrada na Europa (Zanker e Altrogge, 2017, p.4). Estas rotas ilustram o porquê de Itália e Grécia receberem um enorme número de pedidos de asilo – **o seu posicionamento geográfico**. A situação torna-se complexa, pois o regulamento de Dublin não permite (geralmente, podendo haver algumas exceções) que este enorme fluxo seja “repartido” pelos restantes Estados-Membros tendo em conta a sua dimensão e desenvolvimento. As diretrizes são claras: os requerentes têm de preencher o seu pedido de asilo no primeiro país europeu a que cheguem (Bačić, 2012, p.58), mesmo que não queiram ser acolhidos nesse mesmo país.

O instrumento e o mecanismo de alocação deste sistema são considerados ineficientes em vários planos. (Bačić, 2012) considera, por exemplo, que o regulamento de Dublin cria encargos desiguais para os Estados-Membros nas suas fronteiras causando fragilidade na proteção que é concedida por estes Estados aos requerentes de asilo (Bačić, 2012, p.59). É sobretudo com este aspeto jurídico que se verifica uma resposta europeia dividida e que não apresenta um plano estrutural que possibilitasse acolher estes requerentes de forma legal, segura e, mais concretamente, sustentável. Pode-se, inclusive, apontar dois fortes exemplos que demonstram a dificuldade da União Europeia em responder aos desafios que este fenómeno lhe estava a trazer: a suspensão do regulamento de Dublin por parte da Alemanha relativamente aos requerentes de asilo em 2015 (Ferreira, 2016, p.98); ou a construção de uma muralha na Hungria para impedir a entrada de mais requerentes de asilo (Guild, Costello, Garlick e Moreno-Lax, 2015, p.4). A realidade é que os Estados-Membros não ficaram indiferentes a esta vaga de requerentes de asilo que deu entrada na Europa: em termos de recursos e capacidade verificou-se que, com a crise no mediterrâneo, países como Itália e Grécia estavam sem capacidade de

resposta uma vez que não havia um sistema seguro e legal nem condições na receção e acolhimento de requerentes de asilo (Guild, Costello, Garlick e Moreno-Lax, 2015, p.4).

Mais recentemente a criação do novo pacto para a migração e asilo visa estruturalmente melhorar e assegurar responsabilidade e solidariedade entre os Estados-Membros (European Parliament News, 2020), estabelecendo alguns pontos fundamentais: introdução de um sistema de contribuições flexíveis que resulte numa maior solidariedade entre os Estados-Membros quando sofrem pressão com as chegadas nas suas fronteiras; abertura de mais canais de migração legal; desenvolver um sentido de cooperação com os países que não pertencem à União Europeia garantindo, nessa medida, um processo de asilo mais rápido nas fronteiras, especialmente para os requerentes de asilo que viram o seu pedido ser rejeitado (European Parliament News, 2020). O plano, na teoria, irá possibilitar descomplicar todas as questões que causaram dificuldades aos países europeus em 2015 e nos anos seguintes, porém não existe certeza de que na prática seja eficaz: o campo das migrações é complexo, dinâmico e estrutural o que dificulta a sua compreensão e, conseqüentemente, de dar uma resposta eficiente e clara. No entanto, o relatório não pretende criar um cenário do que este plano poderá trazer, mas sim uma contextualização de alguns desafios e processos desenvolvidos com a crise de “refugiados” de 2015, abordando as expectativas que a Europa tem para esta matéria numa perspetiva de dar uma resposta diferente à que era pressuposto nesse período.

Fazendo uma análise final e objetiva da situação vivida neste período aliado à situação específica do Gâmbia nos últimos anos (**explorado no quinto capítulo**), verificamos que o seu enquadramento nesta crise acontece e insere-se nos desafios jurídicos de que a União Europeia foi alvo: pelo seu percurso efetuado até à Europa – a maioria dos gambianos chega à Europa via Itália (Zanker e Altrogge, 2017, p.4) e é “obrigada” a preencher o pedido de asilo neste país, de acordo com o regulamento. Este facto levanta algumas questões que se pretendem responder ao longo do caso de estudo: qual o objetivo destes requerentes? Qual o conhecimento que têm do processo de asilo? E a pergunta mais importante – quais as expectativas destes indivíduos na chegada à Europa? A conclusão, para já, é de que os gambianos estiveram presentes no enorme fluxo de requerentes a dar entrada na Europa em 2015 e, tal como os restantes requerentes, depararam-se com uma Europa com dificuldades em dar resposta a este fenómeno.

Na seguinte figura, pode verificar-se uma nuvem de palavras-chave que foram estruturalmente definidas, debatidas, analisadas e ligadas entre si ao longo do relatório de estágio:

Figura 1 - Nuvem de palavras-chave



Fonte: elaboração própria

Capítulo 2. O contributo do CPR na integração dos requerentes de asilo em Portugal

2.1. Caracterização do Conselho Português para os Refugiados – papel do CPR na integração de requerentes de asilo: atividades, projetos, formação e acompanhamento

O interesse pelo tema das migrações, a sua importância, dinâmica e complexidade fizeram parte da escolha em estagiar numa instituição que se envolvesse no processo descrito. O Conselho Português para os Refugiados, criado em 1991, e representante oficial da ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados) desde 1998 em Portugal, apresenta-se como uma entidade fundamental no acolhimento de requerentes de asilo em território nacional. É uma organização não governamental criada para o desenvolvimento e nasce a partir de 20 indivíduos ligados ao espectro humanitário (Silvestre, 2012, p.27).

A sua missão, descrita de forma direta no site (<https://cpr.pt/>), demonstra que o seu papel se estrutura em 3 pilares: 1. Informar e garantir os direitos humanos dos requerentes de asilo; 2. Apoiar de forma direta, imparcial e independente, numa fase inicial, os requerentes de asilo que dão entrada em Portugal entre os diferentes departamentos; 3. Capacitar estes indivíduos para a sua integração. O seu trabalho tem sido centrado no acompanhamento diário gratuito e personalizado às necessidades dos requerentes que acolhe enquanto o SEF analisa se o pedido de proteção feito pelo requerente ao Estado português se enquadra nos trâmites da lei de asilo. O centro completa, em 2021, 30 anos de existência, porém é recentemente que a instituição tem apresentado os maiores desafios a nível de políticas e números (CPR, relatório de atividades, 2018).

Portugal, “tradicionalmente”, não era um país que acolhesse um número elevado de requerentes de asilo até à crise de “refugiados” em 2015, resultado de guerras, conflitos armados e violações dos direitos humanos (Oliveira, 2020, p.9). Nessa medida, foi necessário adequar e modificar uma série de questões de forma a dar uma resposta eficiente aos desafios que começam a surgir e a agravar-se com a crescente vinda de requerentes para território nacional – em 2010, Portugal acolheu 160 requerentes de asilo, já em 2019 garantiu o acolhimento a 1881 requerentes (CPR – publicações anos 2010 e

2019). Este acréscimo levou a várias alterações no modo de atuar do CPR no que toca às suas instalações, serviços, logística e tarefas.

Com esta caracterização, o que é que se pode desenvolver no que respeita à realidade do trabalho desenvolvido pela instituição? A reconfiguração do espaço, o comprometimento dos técnicos e o esforço diário em responder às necessidades criadas neste contexto específico são as principais medidas tomadas face aos desafios existentes. Esta dinâmica constante e interligada pelos seus valores e missão tem permitido garantir a estes indivíduos os direitos, o acompanhamento e o apoio fundamentais nos seus processos de asilo. É ainda uma organização que além de dar apoio gratuito em todas as fases aos requerentes de asilo também fornece e “emite pareceres” para cada caso individual (Silvestre, 2012, p.23) através de relatórios – sociais e profissionais. Assim, o trabalho desenvolvido acaba por ser muito amplo: quer seja na diversidade de tarefas a realizar a fim de garantir as condições de acolhimento, quer seja no papel de sensibilizar e interagir com estes requerentes de asilo nos vários temas que marcam não só as suas vidas, mas a sociedade. Esta realidade passa por atividades, projetos e workshops realizados nos centros ao longo do ano e em constante ligação entre os departamentos e os requerentes de asilo.

Este processo segue de forma binária: por um lado, lida diretamente com fenómenos como o racismo, homofobia, a situação da pandemia, direitos das mulheres e, por outro, com as diferentes realidades no que toca à integração como o mercado de trabalho, expectativas de futuro, habitação, língua, entre outros. Essa missão leva a que sejam desenvolvidas formações e atividades para desmitificar e esclarecer certas questões que, desde logo, estão presentes no seu site (“mitos sobre os refugiados”, por exemplo). A atividade no estágio passou de forma aprofundada por estas questões, quer fosse pela participação nas mesmas, quer pela adaptação de novas ideias neste âmbito, como será desenvolvido no subcapítulo do departamento de integração. Ainda assim, a caracterização do que representa a entidade envolve e necessita de uma análise a cada departamento, pois só assim é possível compreender a amplitude do trabalho desenvolvido pelo CPR e como é que o estágio visualizou e presenciou o acompanhamento interno e externo da instituição – que resultou, logo no início, à origem do caso de estudo do Gâmbia.

A atividade diária do estágio no CPR foi clara desde o princípio – todos os processos e o trabalho dos diferentes departamentos estão interligados, seja por fases, tarefas, projetos ou informações. No presente caso e derivado da necessidade do centro e do mestrado em questão, o estágio foi desenvolvido no departamento de integração (especial foco dado posteriormente), contudo pela dinâmica apresentada no cenário de acompanhamento aos requerentes de asilo, as tarefas e atividades foram sempre desempenhadas nos vários departamentos, sendo eles os seguintes: Departamento Social, Departamento de Integração e ainda a área de intervenção no Ensino da Língua Portuguesa. A seguinte análise SWOT qualificada demonstra, numa visão pessoal, os principais aspetos registados ao longo do estágio bem como uma legenda que ilustra a importância de cada tema abordado:

Nível interno	<p>Forças</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ O CPR promove a interculturalidade, os valores pela dignidade humana e respeito pela diferença e pelo próximo; (++++) ➤ A sua missão de matriz humanitária atrai voluntários e estagiários que pretendem auxiliar os requerentes nos seus processos de asilo e sensibilizar a população; (+++) ➤ A instituição realiza formações sobre proteção de direitos humanos para os seus trabalhadores regularmente, com vista a sensibilizar e dar conhecimentos novos no que diz respeito à temática dos refugiados; (+++) ➤ O CPR organiza várias atividades para ajudar a integração, em Portugal, de requerentes de asilo, como: passeios por e fora de Lisboa no âmbito das aulas de PLE de forma a mostrar aos requerentes que Portugal não é só Lisboa, workshops de procura de emprego e aulas de língua portuguesa para estrangeiros; (++++) ➤ O CPR disponibiliza de espaços que satisfazem as necessidades familiares e pessoais dos requerentes: uma creche, um centro para refugiados reinstalados, um centro para os menores e outro para adultos; (++++) 	<p>Fraquezas</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ O CPR disponibiliza de poucos serviços e instalações para o número de requerentes que recebe; (++++) ➤ Depende do financiamento externo na ajuda aos requerentes e perante crises económicas essa ajuda é dificultada; (+++) ➤ Devido ao crescente nº de pedidos a pressão e a urgência quanto ao procedimento de acolhimento tem aumentado também, o que faz com que os requerentes não permaneçam muito tempo no Centro, pois a necessidade de acolhimento a novos pedidos não cessa; (+++) ➤ Pouca presença e ação nas redes sociais. Isto dificulta a criação de ligação com os seguidores, que acabam por não estabelecer uma relação de proximidade com a instituição pois não têm acesso aos seus projetos e atividades de forma direta; (++) 	<p>Legenda: Muito Importante (++++) Importante (+++) Relativamente Importante (++) (+)</p>
	<p>Oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Criação de parcerias que apostem na integração dos requerentes de asilo e refugiados na sociedade (cursos de língua mais avançados ou formação laboral, por exemplo – parcerias com universidades, como já existe com a FCSH); (+++) ➤ O aumento de requerentes a dar entrada no país pode intensificar as políticas de integração, de maior investimento (quer seja nas instalações, equipamentos, técnicos) face aos desafios existentes; (++) ➤ Com o desenvolvimento das TIC, o CPR poderia criar uma plataforma online, a que os requerentes de asilo tivessem acesso, com módulos básicos de aprendizagem sobre o país (ex: língua e cultura) com vídeos. Desta forma, os requerentes de asilo aprenderiam sobre Portugal ao mesmo tempo que melhoravam as suas capacidades enquanto utilizadores das TIC (+++) 	<p>Ameaças</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A ascensão de partidos de extrema-esquerda e extrema-direita em determinados Estados podem dificultar a vinda e receção de requerentes de asilo e refugiados; (++) ➤ A baixa escolaridade de alguns dos requerentes de asilo e refugiados acolhidos pelo CPR pode levar à exclusão social e impedir uma integração plena na sociedade; (++) ➤ Divergências nas políticas europeias entre os Estados-Membros pode afetar o investimento feito às instituições; (++) ➤ As mensagens racistas de que as paredes exteriores do CPR foram alvo nos últimos anos podem levar a que tanto os trabalhadores como os requerentes de asilo se sintam pouco seguros nas instalações; (++++) 	
Nível externo			

2.2. Departamento Jurídico

A análise e descrição do departamento jurídico do CPR no relatório de estágio é única e distinta dos restantes serviços. Por questões relacionadas com a pandemia em curso, todos os técnicos do apoio jurídico foram transferidos para o Centro na Bela Vista e, dessa forma, não foi possível lidar diretamente com o serviço. Ainda assim, realizou-se uma entrevista exploratória com este departamento focada no caso de estudo gambiano,

mas que deu igualmente para perceber o papel desempenhado pelo gabinete com os requerentes de asilo. Assim, este subcapítulo é marcado por esta entrevista, pelo contacto indireto promovido com o apoio jurídico (não se pode esquecer que os processos de asilo estão interligados entre todos os departamentos) e por informação bibliográfica, que fornece um amplo conhecimento do papel, influência e importância nos processos de pedido de proteção internacional realizados pelos requerentes de asilo. Torna-se crucial referir igualmente que durante o estágio não se adquiriu um amplo e profundo conhecimento dos aspetos legislativos/jurídicos existentes pelo facto de o mesmo ter sido realizado no departamento de integração e visto também que os objetivos do trabalho se centram mais em questões de vivências, percurso migratório, expectativas de vida, motivações e assim adiante.

Qual é, então, o papel e o contexto deste departamento no CPR? Para compreender o seu papel é fundamental compreender primeiro o processo de asilo em Portugal – esta explicação será sucinta uma vez que a informação está bem retratada em outros estudos, por exemplo (Carreirinho, 2019, p.22). Portanto, o processo de asilo será abordado num quadro descritivo para compreender, posteriormente, o que faz o apoio jurídico do CPR. Dessa forma, é necessário olhar sob o Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA), que concede, através da diretiva “procedimentos de asilo”, um tratamento idêntico em toda a União Europeia (Comissão Europeia, 2014, p.2). O processo segue um conjunto de fases que podem chegar a um mesmo resultado, mas por diferentes caminhos, isto é: (1) o requerente tem direito a beneficiar das condições materiais de acolhimento (alimentação e alojamento); (2) recolha das impressões digitais do requerente de asilo transmitindo-as à base de dados da Eurodac de forma a “identificar o país que é responsável pelo pedido de asilo (Regulamento de Dublin)”; (3) o requerente de asilo “é convocado para uma entrevista com um assistente especializado em direito da União Europeia, com a ajuda de um intérprete” de forma a perceber se é concedido a este indivíduo o estatuto de refugiado ou de proteção subsidiária; (4) nesta fase podem surgir duas realidades: é concedido o estatuto de refugiado ou beneficiário de proteção subsidiária garantindo-se ao indivíduo direitos como a autorização de residência, acesso ao mercado de trabalho e cuidados de saúde ou pode ser negado estatuto ao requerente de asilo podendo o mesmo contestar após a recusa em primeira instância (Comissão Europeia, 2014, p.2). Na segunda hipótese, o requerente pode ver o seu recurso ser negado pelo tribunal podendo o mesmo ser repatriado para o país de origem ou de trânsito ou pode ser revertida a decisão de primeira

instância e ser concedido ao requerente o estatuto de refugiado ou de proteção subsidiária – quinta e última fase (Comissão Europeia, 2014, p.2).

No caso português, quando um requerente de asilo chega a território nacional a autoridade competente por analisar o seu caso é o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) (Carreirinho, 2019, p.22). É numa fase seguinte que o papel jurídico do CPR se torna fundamental: como estabelecido na lei do asilo, o gabinete jurídico inicia o contacto com o requerente de asilo após a comunicação efetuada pelo Gabinete de Asilo e Refugiados do SEF (SEF/GAR) (Relatório de atividades do CPR, 2019, p.5). Esta assistência aborda um vasto campo de opções que têm em vista facilitar, informar e ajudar o requerente de asilo no seu processo. Podem identificar-se vários pontos neste procedimento de auxílio:

- Prestação de informação sobre a tramitação processual, os direitos e os deveres do requerente;
- Condução de entrevistas com vista a auxiliar os requerentes a exercer o direito de resposta aos autos de declarações lavrados pelo SEF/GAR;
- Preparação de documentos relativos ao Direito aplicável e à situação no país de origem dos requerentes (incluindo em casos de cessação da proteção internacional);
- Organização de pedidos de proteção jurídica aos requerentes que pretendem impugnar jurisdicionalmente as respetivas decisões;
- Prestação de apoio individualizado aos advogados nomeados no âmbito do regime da proteção jurídica. (Relatório de atividades do CPR, 2019, p.5).

O quarto ponto descrito é fundamental na atividade presenciada na instituição, pois em vários casos os requerentes têm pouca perceção de que as suas decisões foram recusadas e não têm ideia de como recorrer da mesma. O gabinete jurídico trata de toda a documentação se lhe for dada a autorização pelo requerente para tratar do seu processo. Na atividade do estágio era, em várias ocasiões, feita a comunicação aos requerentes sobre este procedimento e verificou-se, em alguns casos, que os pedidos foram recusados no âmbito do regulamento de Dublin, nomeadamente requerentes de asilo gambianos.

É a partir deste contacto e prestação de apoio no setor jurídico que se pode começar a tratar da integração de um determinado requerente de asilo: a decisão positiva ou negativa pelo SEF implica o CPR começar ou não o processo de acompanhamento de

integração aos requerentes, nomeadamente o acesso ao mercado de trabalho. Este acesso depende da atribuição da Autorização de Residência Provisória (ARP) – o requerente recebe uma resposta positiva ao seu pedido de asilo que é provisória e pode ser renovada (habitualmente de 6 em 6 meses). Por outro lado, pode ser notificado de uma recusa ao seu pedido de asilo podendo o mesmo recorrer (ver o processo no Sistema Europeu Comum de Asilo). O departamento jurídico acompanha gratuitamente cada processo de forma individual, informando cada requerente de todos os moldes do seu processo e das opções que dispõe em cada fase.

No caso de estudo do Gâmbia este processamento é igual. Na entrevista exploratória as técnicas desta área retrataram muito do que são as suas funções. Foram mais além e explicaram os desafios que sentem com os requerentes de asilo gambianos: o regulamento de Dublin, em que os cidadãos gambianos não percebem, por vezes, que o regulamento dita que é o país onde efetuaram o pedido que define a aceitação ou recusa do processo; falta de documentos e língua – em muitos casos, o inglês é rudimentar e comunicam apenas em Mandinka.

É a partir deste contacto e acompanhamento que o apoio social bem como o departamento de integração profissional trabalham ou interagem nos processos de acompanhamento e acolhimento e, em alguns casos, na integração destes indivíduos.

2.3. Departamento Social

A função social desempenhada na instituição CPR é de enorme relevo, não só para os requerentes de asilo, mas igualmente para o caso de estudo: algumas das valências e dinâmicas exploradas no acompanhamento social foram seguidas no âmbito da investigação protagonizada aos cidadãos gambianos. De facto, foi no departamento de integração que se deu a atividade de estágio, contudo as funções deste departamento em questão são dependentes dos relatórios e da situação social que se cria para cada requerente. Como se irá ver na figura 2, o acompanhamento do departamento de integração depende não só da situação jurídica, mas igualmente da situação social. Qual é, portanto, o papel e a influência deste serviço aqui escrutinado? Antes de responder e construir um próprio quadro entre as funções de todos os departamentos é necessário clarificar como foi presenciado o estágio junto deste setor. Assim, podemos apontar, uma vez mais, uma entrevista exploratória com uma técnica social enquadrada no caso de estudo gambiano, mas que deu para compreender tudo o que está por trás das questões

sociais de cada processo de asilo. Foi ainda feito um acompanhamento a um atendimento social personalizado com um requerente dias após a sua chegada ao Centro de forma a perceber toda logística que é feita pelo apoio social.

Dito isto, e respondendo à questão, pode-se começar por referir que a saúde (doenças, problemas mentais, situações de trauma), educação e o motivo de pedido de asilo são as principais preocupações para este departamento aquando do primeiro contacto com um requerente de asilo que dê entrada no centro. O atendimento presenciado é um exemplo claro desta dinâmica e de como o CPR demonstra a sua missão humanitária: o requerente em causa pediu asilo devido à sua orientação sexual, o que levou o mesmo a ser preso por ser considerado crime no país de origem e ser discriminado pela sua família. Deparado com esta situação, procurou-se garantir que Portugal é um país que promove a igualdade e entregou-se contactos de uma organização LGBT, onde este requerente pudesse expor a sua situação e procurar auxílio e orientação. É nesta missão humanitária que o CPR procura fazer a diferença e contribuir para que as necessidades dos requerentes de asilo sejam respondidas.

No entanto, o papel deste departamento vai mais além: pretende-se desde o primeiro momento saber o estado de saúde de todos os requerentes de asilo e refugiados por dois motivos – por um lado, no caso de ser necessário encontrar assistência médica por alguma condição passada (num país europeu ou no país de origem) e, por outro, perceber se o indivíduo em questão tem alguma condição que o impeça de conseguir trabalhar num determinado emprego caso o seu pedido de asilo seja aceite.

Posteriormente, seguem-se duas áreas: o motivo de asilo e o passado educacional bem como a experiência profissional. No primeiro caso, cabe ao requerente de asilo aceitar contar a razão de ter requerido asilo num país que não o seu – o departamento procura saber, pois pode ajudar de alguma maneira, se assim desejar o requerente (no caso do atendimento foi visível esta situação). Segundo, a questão da educação e experiência de vida servem como um ponto de partida para o ingresso no curso de português e nas informações que se podem transparecer para o departamento de emprego. É fundamental compreender o passado destes indivíduos (especialmente se estiveram noutros países europeus antes de vir para Portugal) para ser possível auxiliar da melhor maneira as necessidades dos requerentes em cada caso. Exemplos como o banco da roupa, cursos de língua (Português Língua Estrangeira – PLE), necessidades médicas, objetivos

a nível de habitação, entre outros são as áreas de intervenção deste departamento e que no fundo vão de forma geral ao âmbito das entrevistas realizadas no caso de estudo ainda que num contexto bastante distinto.

A entrevista exploratória funcionou em grande medida como uma orientação para o guião desenvolvido no caso de estudo, sobretudo no que toca ao sistema de educação, saúde e motivo de asilo. Ainda assim os objetivos são distintos, visto a finalidade ser compreender os impactos que estes setores têm atualmente na vida destes indivíduos. Através da mesma (e não só) foi possível concluir alguns aspetos fundamentais ao longo do estágio:

- No caso do Gâmbia os requerentes vêm para a Europa sozinhos, deixando a sua família no país de origem (em alguns casos é devido a conflitos familiares que exercem o pedido de proteção internacional);
- A grande maioria apresenta um percurso migratório longo, que envolve outros países, nomeadamente Itália, Alemanha ou França e são marcados por inúmeras dificuldades – de saúde, por exemplo;
- Os requerentes de asilo que dão entrada no CPR costumam falar geralmente em Inglês ou Francês, demonstrando vontade em partilhar as suas histórias e, desse modo, facilitando o trabalho dos técnicos na ajuda que podem oferecer posteriormente. Ainda assim, alguns não comunicam nestas línguas, causando constrangimentos nos processos. Quando esta dificuldade surge, tenta ultrapassar-se através da linha de tradução telefónica do ACM ou, em último caso, com a ajuda de algum membro do CPR que comunique na mesma língua do requerente de asilo;
- No entanto, existem alguns obstáculos e dificuldades relativamente a este departamento: apesar do esforço diário e elevada formação por parte dos técnicos do CPR, a realidade é que a instituição não possui recursos para acompanhar de forma individual as situações de trauma que muitos destes requerentes atravessam, não só antes de pedirem asilo, mas também durante o processo – existe uma lacuna a nível de psicologia por preencher.

Como se verificou no atendimento, houve uma tentativa eficaz de ajuda ao requerente em relação à sua situação. Contudo, nem sempre é possível ajudar em situações desta natureza por muito que exista vontade por parte do CPR. A falta de

recursos para o elevado número de requerentes a dar entrada no território bem como a complexidade de cada caso torna difícil acompanhar todas as suas especificidades e garantir o acompanhamento pormenorizado a todos os requerentes.

2.4. Ensino do Português Língua Estrangeira (PLE)

Sempre que se fala do fenómeno da integração num país, a língua é um fator fundamental neste processo longo e complexo. De facto, quando uma pessoa se desloca (seja de forma voluntária ou de forma forçada) para um outro país que não o seu enfrenta de imediato vários desafios e diferencia-o dos restantes, especialmente se for num território que não partilhe uma língua, cultura e trajetória de vida similar àquela em que cresceu (Cabete, 2010, p.45). A integração plena à sociedade de acolhimento passa desde logo pelo acesso ao mercado de trabalho e, nessa perspetiva, a língua é a componente mais importante para quem pretende assentar num outro país e, conseqüentemente, no mercado de trabalho (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico – OCDE, 2018, p.68).

Na realidade do CPR, inserida num contexto de receção de requerentes de asilo e refugiados dias após a sua chegada, a língua é um dos principais entraves no trabalho diário. Os diferentes obstáculos prendem-se com o facto de nem todos os residentes falarem as línguas comuns na União Europeia (Inglês ou Francês), o que resulta numa enorme logística e esforço por parte da entidade em garantir tradutores para alguns casos em específico. Noutros casos falam estas línguas, mas num nível bastante rudimentar.

A realidade que se vive na instituição em relação às pessoas que acolhe é de enorme diversidade: verificou-se, durante a atividade curricular, requerentes de várias nacionalidades, várias línguas e dialetos, culturas e modos de vida diferentes. Dessa forma, a abordagem que é feita pela organização do CPR tem de acompanhar esta diversidade e dar uma resposta eficiente, sendo que isso passa em grande medida pela língua: o CPR procura garantir a todos os requerentes que dão entrada na instituição um curso intensivo – Português Língua Estrangeira (PLE), mesmo que seja num nível básico.

Desde o início que a atividade desempenhada no estágio passou, diga-se de forma indireta, por esta questão: quer fosse em contactar e falar com cada requerente para perceber a sua disponibilidade em ingressar neste curso explicando o seu âmbito, objetivos, contratos ou em atividades realizadas na biblioteca, onde se procurava ensinar a língua portuguesa aos mesmos. As formações não eram obrigatórias, porém

sensibilizava-se os requerentes a frequentar pela importância da língua da sociedade de acolhimento. Nessa medida foi presenciada uma aula com o fim de compreender a dinâmica, objetivos e protocolos estabelecidos nestes cursos:

- Constatou-se que o nível definido para este curso iniciante é o A1.1 – habitualmente a escala é apenas A1, contudo grande parte dos requerentes não possuem bases e houve a necessidade de dividir o nível A1 por três subcategorias (A1.1, A1.2 e A1.3). Ainda assim, este curso implementa uma avaliação no final dos módulos que atribui uma declaração de frequência em caso de nota positiva;
- A interação e a dinâmica entre os alunos são muito prezadas no ensino, pois como foi referido, muitos não falam a língua comum e é na interação e na comunicação entre os alunos e a professora que conseguem assimilar a língua, ainda que num nível básico;
- O curso faz parte de um projeto levado a cabo pelo CPR e que é financiado por uma entidade externa. O objetivo é garantir que todos os requerentes possam aceder de forma gratuita a estes cursos e contribuir para a sua integração à sociedade. A Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH) também oferece a oportunidade a quem pretende aprender a língua depois de uma primeira fase com o CPR ou mesmo sem ter tido alguma formação inicial – existe, assim, um protocolo estabelecido entre as duas organizações, que dita que até 6 requerentes podem aceder a cursos de língua portuguesa fornecidos por esta faculdade de forma gratuita;
- Com a presença na aula e com as informações disponibilizadas pela formadora foi possível compreender igualmente que este curso proporcionado pelo CPR é positivo, mas encontra ainda vários obstáculos: muitas vezes os requerentes não prosseguem com outros cursos de nível mais avançado por serem transferidos para alojamentos externos e perdem a motivação e contacto com pessoas que falam e ensinam a língua – esta realidade tem efeitos, pois o acesso ao mercado de trabalho fica condicionado por este fator;
- No caso dos menores não acompanhados (MNA) a realidade acaba por ser um pouco diferente: por serem menores, além de ingressarem nestes cursos providenciados pelo CPR, também entram em escolas públicas – entram no ano onde deixaram a escola no seu país e procura-se que possam desfrutar, aprender e prosseguir a educação de acordo com a sua vontade;

Para concluir, a língua acaba por ser fundamental no caso de estudo, não só porque é necessária se o requerente quiser ficar a viver e trabalhar no país, mas também pelo facto de se ter registado que vários indivíduos nunca foram à escola ou, se foram, foi durante poucos anos, podendo, assim, ter também acesso a aulas de alfabetização para além das aulas de PLE normais. Com isto, conclui-se que estes cursos têm um enorme impacto na vida destas pessoas porque funcionam como uma escola certificada, com materiais, equipamentos, professores e condições que não tiveram nas suas infâncias.

2.5. Departamento de Integração

Enquadrados no departamento de integração, local onde foi desempenhado o estágio e desenvolvidas várias ferramentas, quer seja a análise crítica, instrumentos teóricos ou as dinâmicas associadas a uma instituição focada na área das migrações, o facto é que foram exercidas várias tarefas, atividades, um projeto e um caso de estudo próprio a partir deste gabinete. Pode-se, inclusive, subdividir as funções nesta área em duas perspetivas: primeiro, no auxílio às necessidades e funções do departamento para com outras instituições, para com o CPR, para com os requerentes de asilo e refugiados e ainda para com a população portuguesa no âmbito do mercado de trabalho; segundo, a criação e desenvolvimento de um caso de estudo focado, em certa medida, nos aspetos de integração a nível da língua, mercado de trabalho e na sociedade de acolhimento.

Para ser mais conciso na descrição e na análise ao trabalho do departamento de integração temos de olhar sob dois prismas: o acesso a financiamento para a realização de workshops, projetos e as parcerias com outras instituições como o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) são o que tem permitido ao longo dos anos este departamento auxiliar os requerentes de asilo e refugiados na integração ao mercado de trabalho e na sociedade portuguesa. Numa primeira questão é fulcral compreender que este processo de integração no emprego só pode ser iniciado se o requerente de asilo tiver o seu pedido de proteção internacional aceite e, conseqüentemente, a atribuição da ARP. No plano teórico, o mercado de trabalho é um aspeto fundamental em todo o processo de integração: o seu sucesso estabelece uma linha de independência económica e funciona como um motor na integração social ao país (Matos, 2019, p.31). Dito isto e a partir desta tecnicidade jurídica, como se inicia o processo descrito e que fatores são tidos em conta?

A atividade diária no acompanhamento de quem procurava ser integrado no mercado de trabalho compreendia quatro aspetos centrais: (1). condição de saúde, em que

se pretende saber se o indivíduo em questão tem alguma condição de saúde que o impeça parcialmente ou totalmente de exercer uma determinada atividade física, algo que vem já do acompanhamento social; (2). nível de escolaridade do requerente de asilo, no sentido de compreender as suas competências e valências que possam ser valorizadas no emprego; (3). experiência profissional, cujo objetivo passa por perceber em que áreas o indivíduo trabalhou no passado ou teve formações de forma a identificar segmentos de áreas na procura de emprego; (4). expectativas de vida, isto é, auxiliar e informar o requerente de asilo que tem um vasto monopólio de opções nesta primeira fase – cursos de língua, cursos de várias áreas disponibilizados pelo IEFP ou entrada direta no mercado de trabalho. Como em todos os departamentos este acompanhamento é feito de forma gratuita em todas as fases e partia da vontade do requerente, segundo os seus objetivos.

Na prática, o que significam estas áreas de atuação por parte dos técnicos de integração profissional e do próprio estágio? O desenvolvimento de várias tarefas, planeamento, workshops e mesmo projetos direcionados para a vertente desta área. A elaboração de atendimentos pessoais e personalizados com cada requerente com vista a identificar o seu *background* e, posteriormente, atualização dessas informações numa base de dados criada é o ponto de partida em todo este processo. O objetivo passa fundamentalmente por compreender o passado de cada requerente a nível escolar, de saúde, experiência de trabalho e, conseqüentemente, pelas suas expectativas de vida de modo a arranjar um emprego adequado às suas competências. Em todos os casos eram realizadas pesquisas de emprego nos vários sites, construção de currículos profissionais e formações relacionadas com o emprego: no fundo, várias ferramentas utilizadas para o fim proposto, que consiste em integrar o requerente de asilo no mercado de trabalho – capacitar o mesmo para ser autónomo, integrar a sociedade portuguesa e tornar-se um cidadão contribuinte do país.

Para além disto, desde o início do estágio que se verificou que o CPR disponibiliza a biblioteca duas vezes por semana para que os requerentes possam ter a oportunidade de aprender e desenvolver competências informáticas, criar currículos por si mesmos, procurar emprego, casas, apartamentos, etc. Nessa medida, o estágio acompanhou e supervisionou esta atividade permitindo complementar a mesma com novas ideias no que pode ser feito para informar, ajudar e apoiar os requerentes na sua integração ao país. Na seguinte tabela é visível o trabalho desempenhado na biblioteca através de pequenas

sessões com os requerentes no âmbito da geografia do trabalho e sobre Portugal no seu todo:

Tabela 1- Informação disponibilizada ao requerente de asilo sobre Portugal

Dar a conhecer o país em aspetos demográficos e geográficos;
Dotar os requerentes de asilo do território português a nível físico, cultural, político e económico;
Explicar os “dois climas” existentes em Portugal – norte-sul e litoral-interior e como o país faz uso desta distribuição na atividade económica;
Formar os requerentes de asilo e refugiados da geografia do trabalho que existe em Portugal, isto é, de que forma os setores de atividade (turismo, indústria, agricultura, tecnologia) se distribuem ao longo do território;
Falar das diferenças a nível de serviços entre o litoral e o interior (a nível de serviços – SEF, Segurança Social, Finanças; custo de vida, etc) numa ideia de que Portugal não é só Lisboa;
Interagir com os requerentes de forma a compreender as diferenças e semelhanças entre o seu país e Portugal;
Informar, por fim, estas pessoas do ambiente, condições e expetativas das empresas em Portugal – direitos e deveres que existem;

Fonte: elaboração própria

Numa abordagem mais técnica, o departamento de integração, tal como os restantes, gere-se por financiamentos de projetos. Dito isto, o estágio ficou marcado por um projeto desenvolvido na área de integração profissional – “Projeto Ready-Set-Go”. Esta atividade, iniciada em maio de 2020 e término no final de 2022, visa especificamente apoiar jovens e menores não acompanhados aquando da chegada ao CPR na integração socioprofissional. Embora o estágio realizado não acompanhe o projeto até ao fim e atinja, com isso, todos os objetivos delineados, retiraram-se inúmeras conclusões que compreendem o papel e importância deste departamento na vida dos requerentes, ainda que, neste caso, seja apenas os menores:

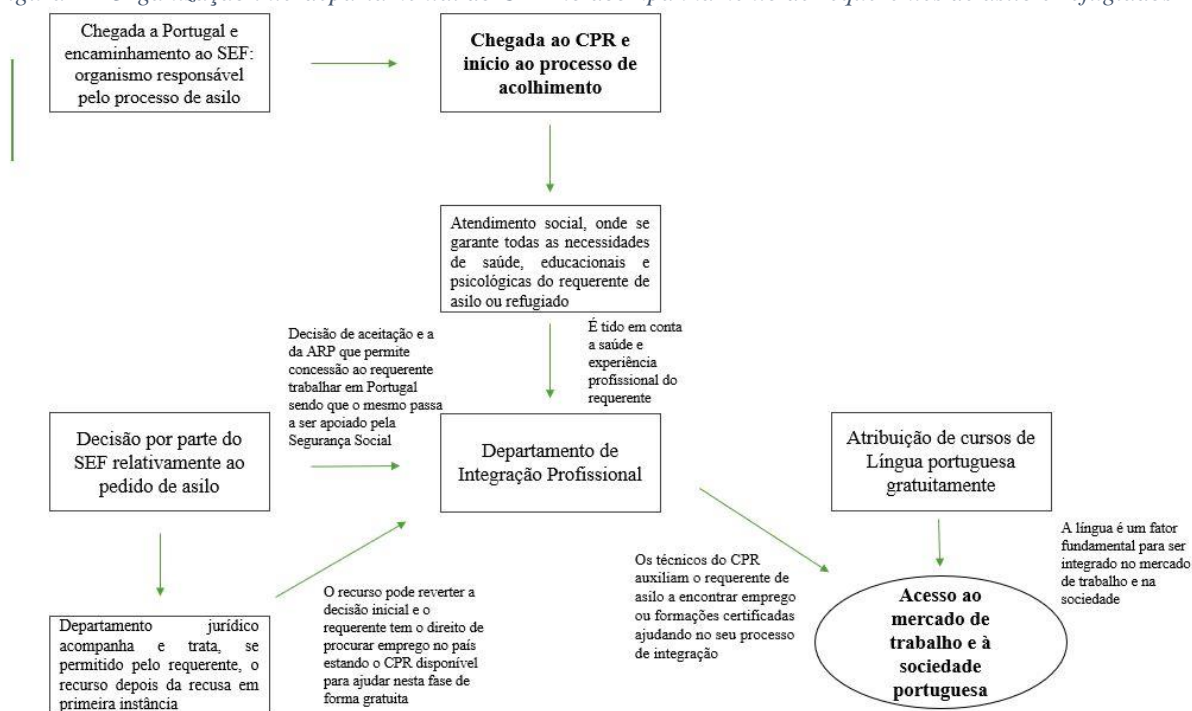
- Criação de sessões de formação com menores para perceber os objetivos que têm em Portugal – se querem estudar ou trabalhar de imediato ou os dois ao mesmo tempo;
- Perceber os *backgrounds* destes indivíduos e explicar as opções que têm em cada fase e os apoios existentes;
- Formar estes jovens para o mercado de trabalho português e as condições que se espera, seja na preparação de currículos ou de entrevistas;
- Interagir com os menores de modo a compreender as suas realidades socioprofissionais, culturais e criar um ambiente de partilha, que aliás foi produzida logo na primeira sessão (“círculo de partilha informal”);

- O caso de estudo possibilitou visualizar algumas situações passadas, visto alguns requerentes serem do Gâmbia e terem partilhado as suas histórias a nível de cultura, educação, experiência profissional, entre outros.

Além desta computa mais geral, eram exercidas diversas tarefas: ajuda aos requerentes no processamento de documentação em Portugal (NIF, NISS); atualização mensal de ficheiros de informações de alojamento numa base de dados para o SEF; atualização na base de dados do Gabinete Integração Profissional (GIP) dos requerentes de asilo; informar os requerentes das obrigações para com o SEF nos seus processos; realização de currículos; atualização de documentos; apoio e auxílio na organização da criação de turmas para o curso de PLE, realização de questionários de satisfação do Centro, ajuda no planeamento de orçamentos, tradução de documentos para formações e workshops, entre outros.

Na seguinte figura encontra-se um quadro estrutural ao nível dos diferentes departamentos que existem no CPR – como interagem entre si, as fases de acolhimento e todo o trabalho desempenhado no dia a dia:

Figura 2 - Organização interdepartamental do CPR no acompanhamento de requerentes de asilo e refugiados



Fonte: elaboração própria

Capítulo 3. Modelo de Análise

No decorrer do estágio foi possível compreender que os aspetos jurídicos tinham uma influência significativa nos pedidos de asilo internacionais efetuados pelos requerentes de asilo. Em primeiro lugar, através da interligação entre os diferentes departamentos (**abordado no capítulo II**): cada caso que é trabalhado no departamento social, financeiro e inserção profissional é feito com base e a partir da situação jurídica do requerente em Portugal num determinado momento – se está ao abrigo do regulamento de Dublin; se espera a decisão final; se possui já uma resposta positiva por parte do SEF e, conseqüentemente, a atribuição da ARP, etc. Em segundo, permitiu compreender a importância que o mecanismo europeu implementado a nível jurídico tem nos vários casos e mesmo em certas nacionalidades no processo de pedido de proteção internacional.

O modelo de análise e a sua projeção na investigação levada a cabo começa, portanto, com questões do país de origem – esta escolha surge pelo facto de ser impossível tratar da integração destes requerentes em Portugal: em 2019, por exemplo, na primeira instância a taxa de rejeição foi de 100 por cento (Carreirinho, 2019, p.8). A ideia é, então, perceber as condições políticas, económicas e sociais destes requerentes aquando do período em que viveram no Gâmbia e entender os impactos que essas vivências e condições têm agora no seu acolhimento em Portugal. De seguida o modelo desenvolve para o domínio jurídico: através de uma perceção de que os requerentes de asilo provenientes do Gâmbia estão inseridos maioritariamente no mecanismo do regulamento de Dublin. A ideia é de compreender os efeitos deste regulamento na vida destes cidadãos no que se refere aos processos de asilo efetuados em Portugal.

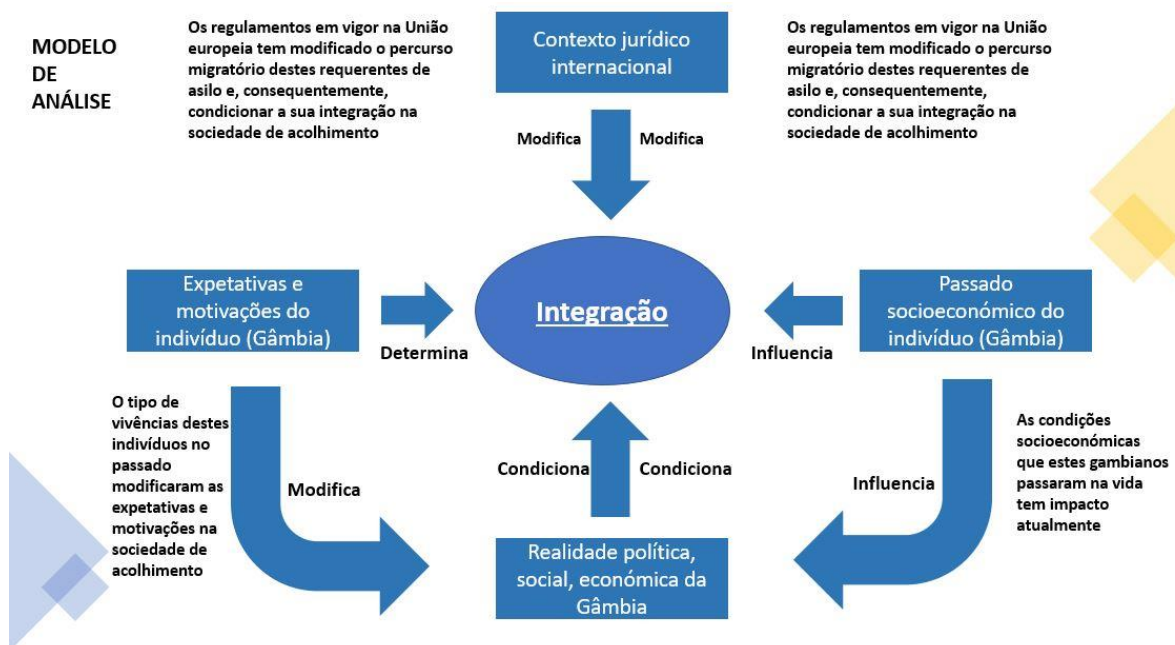
Este raciocínio leva a um conjunto de perguntas fundamentais que se espera responder através das hipóteses de investigação criadas: o passado destes requerentes a nível escolar, social, económico tem algum impacto atualmente? É a situação económica o motivo de recusa de asilo para estes requerentes? O regulamento de Dublin impede estes cidadãos gambianos de serem integrados em Portugal?

É nessa medida que surge o modelo de análise (**Figura 3**), desenvolvido para suprimir estas lacunas de informação, contribuir para o conhecimento científico no contexto dos refugiados e para responder às dúvidas que começaram logo a surgir no início da atividade do estágio e do acompanhamento destes requerentes no CPR. É esse o

objetivo do modelo de análise e perfeitamente explorado por Quivy e Campenhoudt (2005, p.109): “Constitui a charneira entre a problemática fixada pelo investigador, por um lado, e o seu trabalho de elucidação sobre um campo de análise forçosamente restrito e preciso, por outro”. Foi necessário formular duas hipóteses: uma primeira direcionada para as questões do país de origem e os impactos atualmente em Portugal e uma segunda que procurasse perceber o contexto internacional e as bases que têm influenciado os processos de asilo destes requerentes. O cerne do modelo foca-se na integração, onde tanto a primeira hipótese como a segunda fazem a ligação com este fenómeno na sua análise no caso dos gâmbianos: como é que todos estes processos impactam ou podem impactar a sua integração?:

- O sistema escolar e de saúde, o contexto social e a realidade económica têm sido um entrave à integração dos gâmbianos na sociedade de acolhimento pela precariedade dos serviços e realidade socioeconómica do país de origem nas últimas décadas;
- O contexto jurídico internacional com o regulamento de Dublin afeta a integração dos requerentes de asilo gâmbianos, pois restringe o percurso migratório desejado por estes, alterando as suas expectativas de vida pela obrigação do regulamento em que os requerentes têm de preencher o pedido de asilo no primeiro país da Europa a que chegam e a decisão final cabe a esse mesmo país.

Figura 3 – Conceptualização do Modelo de Análise



Fonte: elaboração própria

Capítulo 4. Metodologia de Investigação

4.1. Observação

O caso de estudo desenvolvido nos moldes de investigação requer, no centro da problemática, um conjunto de instrumentos que permitam responder aos objetivos e às hipóteses de trabalho. No entanto, existe todo um processo estrutural que foi necessário analisar até chegar à metodologia adotada. Com isto, quer dizer-se que, antes de passar ao instrumento definido, houve uma observação e análise minuciosa à problemática da investigação. Procurou-se, nessa medida, constituir um quadro binário: realização de leituras e de duas entrevistas exploratórias ao departamento jurídico e social (guião, resumo e análise nos **anexos**) de modo a enquadrar as principais questões com as leituras feitas e, posteriormente, esclarecer sobre a pertinência desse enquadramento com a concretização das entrevistas exploratórias (Quivy e Campenhoudt, 2005, p.69). De resto, esta interligação de processos acaba por providenciar ao investigador o material e o conhecimento no âmbito do trabalho de campo que pode ser feito (Quivy e Campenhoudt, 2005, p.69). Assim, a própria atividade de estágio fica ainda marcada pela observação direta dos principais processos que marcam a instituição CPR e o seu trabalho de acompanhamento com os requerentes: é com a observação diária que se chega à delimitação do caso de estudo gambiano; que se compreende alguns dos conceitos associados ao trabalho no CPR (requerentes de asilo, por exemplo); e ainda a interligação que existe no trabalho desenvolvido pelos diferentes departamentos que se deparou no estágio curricular.

Apresentado o quadro em que se enquadra a investigação e nas dúvidas e questões que se pretende responder, torna-se fulcral fazer três perguntas: qual é o objeto de estudo? A quem é feita a investigação? Como é que vai ser feita a investigação? Estas três questões são fundamentais para perceber como conduzir o instrumento de observação numa dinâmica de fazer a ponte entre os conceitos e as hipóteses criadas e, conseqüentemente, os resultados (Quivy e Campenhoudt, 2005, p.155). Perante as valências da investigação, considera-se o objeto de estudo os impactos económicos e político-sociais dos requerentes de asilo gambianos no seu país. Relativamente ao “público-alvo” da investigação, podemos identificar um grupo específico, uma nacionalidade: os cidadãos gambianos. No que concerne ao como, ao instrumento de observação, apontou-se pelas entrevistas como o ponto central na compreensão de todos os fatores colocados na

introdução. É designado por uma questão clara: só este instrumento possibilita compreender do ponto de vista dos requerentes de asilo o que se passa de concreto no seu país e os impactos que essa realidade e vivências passadas tem agora nos seus processos de pedido de proteção internacional. É um instrumento que oferece um plano estrutural à investigação que outros não conseguem e perceber ao pormenor as hipóteses criadas com o modelo de análise.

4.2. Instrumento de observação

Tendo em conta que se está a investigar um fenómeno complexo como o campo das migrações, as inúmeras variáveis presentes no estudo requerem uma avaliação profunda nas dinâmicas criadas entre si. Assim, privilegiou-se uma metodologia qualitativa, em que o objetivo não é quantificar o estudo ou caracterizar a amostra (entenda-se a população gambiana) no seu todo, visto, por um lado, não haver recursos para estudar uma amostra de grande dimensão e, por outro, depende-se da permissão dos requerentes em conceder as entrevistas e as informações – existiu ainda o fator da pandemia COVID-19 que dificultou a logística e afetou o planeamento das entrevistas com os requerentes de asilo.

Dito isto, no plano qualitativo escolheram-se as entrevistas como instrumento de observação. Estas oferecem a vantagem de perceber num nível aprofundado as questões da investigação, não numa perspetiva de dados e estatística, mas de percepções – os cidadãos gambianos fazem o retrato do seu país nas últimas décadas nos vários setores. Aliando ao tema do caso de estudo, as migrações “exigem” uma metodologia que se enquadre e consiga compreender as principais dinâmicas associadas.

A entrevista semiestruturada surge no centro da investigação como a escolha mais adequada face aos objetivos: o investigador elabora um guião semiaberto, em que espera que o entrevistado forneça informação contida nas perguntas (não necessariamente por ordem) (Quivy e Campenhoudt, 2005, p.192-193). É, no fundo, fazer um equilíbrio entre o guião e procurar que o entrevistado fale de forma aberta sobre os temas abordados na entrevista. A entrevista tem como vantagens compreender no cerne das questões um “grau de profundidade dos elementos” ou a flexibilidade apresentada que leva ao estudo das interpretações dos entrevistados (Quivy e Campenhoudt, 2005, p.194).

Após identificar as três perguntas centrais do caso de estudo (o quê, quem, como), foi preciso pensar nos grupos e categorias de questões a colocar tendo em conta os objetivos e hipóteses criadas. O guião da entrevista (parcial em baixo e completo nos **anexos**) apresenta-se em três categorias: primeiro grupo com as informações pessoais e básicas do entrevistado (não se perguntou o nome por uma questão de privacidade e com o compromisso que os resultados são anónimos); o segundo grupo com um conjunto amplo de questões relacionadas com o Gâmbia – saúde, educação, mercado de trabalho, situação política e económica, língua e o percurso migratório; já o terceiro grupo conta com perguntas relacionadas com os impactos que as vivências no país de origem tem atualmente e ainda questões de acolhimento e integração em Portugal.

O instrumento de observação definido irá proporcionar as respostas às perguntas realizadas no início da investigação e trazer ainda outras questões adicionais que devem ser estudadas e escrutinadas no futuro para quem trabalhe sob este tema. O número reduzido de entrevistas realizadas é sobretudo devido a questões de recursos e dependência dos requerentes em conceder a entrevista. Ainda assim, o objetivo não é de maneira alguma realizar uma amostra ilustrativa ou representativa da população gambiana ou mesmo do país, mas sim perceber do lado destes as suas experiências, vivências e como o seu processo migratório aliado à situação no país de origem pode afetar a sua integração na sociedade de acolhimento.

As entrevistas tiveram todas lugar na instituição escolhida para estagiar – Conselho Português para os Refugiados. No Centro de Acolhimento para Refugiados (Car 1), local de estágio, situado na Bobadela, realizaram-se as entrevistas com os requerentes, os quais além de serem apoiados pelo CPR, também aí residiam à época. Relativamente aos requerentes que já foram apoiados pelo CPR em anos anteriores (2020) as entrevistas foram realizadas na sede do CPR, na Bela Vista, por uma questão de logística. Os idiomas utilizados foram o inglês e o português pelo facto de, na sua grande maioria, os cidadãos do Gâmbia falarem inglês. Foram realizadas no total 10 entrevistas e pedido a cada um autorização para gravar a mesma (transcrição via áudio), de forma a retirar citações e ilações importantes para o relatório. Porém, apenas 5 indivíduos o autorizaram. A todos foi apresentado o guião da entrevista e explicado o âmbito do estágio e da entrevista, bem como todas as salvaguardas e direitos do requerente neste processo. As entrevistas foram

realizadas presencialmente e por chamada, devido à situação da pandemia e foram realizadas entre o mês de dezembro de 2020 e fevereiro de 2021.

Figura 4 - Guião parcial das entrevistas com os requerentes de asilo Gambianos

Groups	Questions
Personal Information	<ul style="list-style-type: none"> • Age • Gender • Place of birth: country and region • nationality/ies • Marital status • What is your level of qualifications? • What is your mother tongue? Which languages can you speak? • What's your legal status in Portugal at the moment?
Information about the country of origin (Gambia)	<ul style="list-style-type: none"> • In what year did you travel from Gambia and apply for international protection? • Can you describe me how is the political, social and economic situation in Gambia? Can you portray your country in recent years? • In terms of health, can you tell me how is access to health and the quality of it? Does the general population have access to health and medical care? • In terms of employment, how is the labour market in Gambia? What are the main sectors of activity in the country? • How do you compare your professional situation now with the time you lived in Gambia? • When comes to education, can you clarify what the school in Gambia is like? Is it mandatory? How is the access to higher education? • Is english language education mandatory in Gambia? If so, do you know why? • In your opinion, how would you rate your English language proficiency at the levels of speaking, writing, reading and listening? Can you indicate here on this scale the following levels for the different domains? • What was the nature of your international asylum application? Was it political, social, religious or economic? Can you explain a little more about your situation? • What was your migration journey to Europe? Is Portugal the first country in Europe or have you been in any country before? If so, which one, what duration and in what terms? • How do you think your migratory journey has been so far? Is it being what you expected? • Did you have any idea that the asylum process could take so long? Did you already have an idea of what this process would look like?
Integration in Portugal and the impacts of the situation in Gambia	<ul style="list-style-type: none"> • Since Portugal is the second or third country you have been to in Europe, what comparison can you make between the European countries where you lived? (Question only asked for those who have been to another country in Europe other than Portugal) • What was your first impression when you arrived in Portugal? Can you elaborate? • What are the main cultural differences that you have felt here in Portuguese society compared to Gambia? • In your opinion, what are the main difficulties that you think you feel about integrating into the country? • What are the motivations and expectations that you have for Portugal if your application for asylum is accepted? • In your perspective, how does your past in Gambia now influence Portuguese society? For you, what you lived in Gambia for many years has a negative or positive impact? From the political, economic, social (education) view? • How has your experience been with the Portuguese Refugee Council? Satisfactory? Do you see an effort in the institution to accompany your integration at the level that each of you needs? • In your opinion, what improvements should be there in the host institutions to facilitate the integration processes of Gambian asylum seekers? • Do you see Portugal as a country where you can truly integrate, work and make your life here? If so, why? • To conclude, do you ever think of returning to Gambia, as the country is increasingly stable after the political crisis experienced until 2017?

Fonte: elaboração própria

Capítulo 5. Caso de estudo Gambiano desenvolvido no estágio curricular no departamento de integração

5.1. Retrato político, social e económico do Gâmbia nos últimos anos

Com o modelo de análise desenvolvido, hipóteses criadas e entrevistas realizadas todas as ferramentas estão agora completas e disponíveis para analisar os resultados do caso de estudo. No entanto, é primordial fazer um retrato do país para, posteriormente, percebermos a prática relativamente a esta matéria – a história, geografia e os desafios estruturais nas áreas da política, economia e sociedade (educação, saúde).

Gâmbia é um país de pequena dimensão situado no Este de África sendo o menor em todo o continente (Conway, 2004, p.3) e faz fronteira com o Senegal e com o oceano Atlântico. Até 1965 foi uma colónia do Reino Unido, data que marcou a independência do país. Entrou neste período num dos regimes democráticos mais estáveis de África, embora fosse um país pobre (Zanker e Altrogge, 2017, p.2), muito devido ao facto de não possuir recursos minerais naturais (Conway, 2004, p.3). A sua história colonial acaba por ser assinalada pelo fator língua: apesar de ser um país independente o inglês é a sua língua oficial, destacando-se, assim, dos restantes países da região Este, onde o idioma é o francês (Conway, 2004, P.3). No que concerne à geografia, a posição do país face ao continente e a existência de fatores naturais como o rio Gâmbia a atravessar o centro do país resultou em que este território se tornasse atrativo do ponto de vista turístico (Conway, 2004, p.3). Por fim, a capital do país é Banjul (visível na imagem abaixo).

Figura 5 - mapa do Gâmbia



Fonte: Zanker e Altrogge, 2017

É na área política que o Gâmbia apresenta inúmeros problemas estruturais que acabam por ter efeito, consequentemente, na economia e na sociedade. Em 1994, o país foi alvo de um golpe militar protagonizado por Yaya Jammeh (ditador que tomou conta do poder) acabando com a primeira república vivida na altura (Zanker e Altrogge, 2017, p.2). Este golpe deu azo a uma ditadura que vigorou por mais de duas décadas (1994-2017). Neste período o Gâmbia atravessou um conjunto de realidades antidemocráticas que ainda hoje têm influência dentro do país, quer seja nas instituições, quer seja na sociedade em geral.

A história recente do Gâmbia centraliza-se num regime político autoritário que não permitia aos seus cidadãos a liberdade de expressão e de imprensa: o “corpo” extenso de forças de segurança de Yaya Jammeh protegia o regime, silenciando de forma bruta “as vozes” que o criticavam (Zanker e Altrogge, 2017, p.2). De facto, nas entrevistas realizadas, um dos requerentes de asilo referiu que foi devido à política que pediu asilo: o regime repressivo à mão do ditador Yaya Jammeh constituiu para estas pessoas um perigo de vida – chegou mesmo a ser preso por ser membro do partido de oposição *United Democratic Party (UDP)* e temeu ser preso de novo por um longo período:

“I was scared with the situation. I believe that in that time if the president took us back to prison again we would spend a lot of time there because the laws were controlled by one party”

30 anos de idade, homem, saiu do país em 2014

Este exemplo concreto foi a realidade política nos últimos anos do regime. Vários membros políticos da oposição foram alvo de tortura, assassinados e obrigados ao asilo, uma vez que a sua liberdade de expressão não era permitida. Dessa forma, e de acordo com os dados apurados, em 2016, último ano de ditadura, a taxa de reconhecimento de asilo para os 16,015 mil cidadãos do Gâmbia a dar entrada na Europa foi de 30% na sua totalidade e de 11% na Alemanha (Eurostat, 2017 in Zanker e Altrogge, 2017, p. 15).

Esta realidade política rompeu-se em 2017 aquando da derrota do regime em dezembro de 2016 e a implementação de uma democracia. Ainda assim, a transição foi conturbada e marcada por uma intervenção militar externa: após uma primeira fase em que o presidente aceitou os resultados (dezembro de 2016), numa segunda fase, já em 2017, recusou-se a abandonar o cargo levando a uma intervenção pela *Economic Community of West African States (ECOWAS)* que denominou a operação “*Restore*

Democracy” (Zanker e Altrogge, 2017, p.2). O objetivo era claro: terminar o regime ditatorial e legitimizar o presidente Adama Barrow, líder da oposição e vencedor das eleições de 2016. Esta intervenção seguiu um percurso distinto em duas fases: primeiro, uma tentativa por via diplomática meses antes das eleições para que Yaya Jammeh permitisse que houvesse debates e ideias diferentes. Apesar disto, o mesmo recusou e viu esta tentativa como uma oposição exterior – apenas deixou que as organizações fossem “observadoras estrangeiras”, algo que a *ECOWAS* recusou no dia das eleições. Surge, então, a segunda fase em que o Presidente eleito Adama Barrow solicitou a intervenção militar com o apoio da Organização das Nações Unidas (ONU) para retirar Yaya Jammeh e as suas tropas do poder (identificados como rebeldes) de forma a restaurar a paz no país. Esta intervenção é vista como essencial na prevenção de uma guerra que se poderia ter dado no contexto pós-eleitoral (Omotosho e Senghore, 2018, p.48-49).

Transposta esta conjuntura histórica, com a mudança de um modelo autoritário para um modelo democrático, o que se pode esperar, seja no plano internacional, na relação com os outros países e organizações, seja no nacional, com o desenvolvimento do país?

A dimensão internacional é vista como um objetivo a atingir a curto prazo com resultados a médio e longo prazo: logo após a transição de regime, o país definiu novas metas objetivos e planos – empoderar os jovens; luta pela igualdade de género; procurar inovar o turismo, infraestruturas e agricultura; combate às alterações climáticas com uma aposta em energias renováveis (Connolly e He, 2018, p.3). Esta nova abordagem mereceu de imediato a atenção internacional, bem como o apoio de entidades como a ONU. O país empenhou-se em garantir este apoio, que permitiria reforçar o regime e receber ajuda financeira, o qual chegou de diferentes partes: a ONU disponibilizou 3 milhões de euros como apoio de emergência ao país (1,4 milhões para o setor da segurança, 1,2 milhões para a transição da justiça e 300 mil euros para fortalecer a análise política do presidente eleito). O Banco de Desenvolvimento Africano (BDA) prometeu 158 milhões de euros no auxílio de várias áreas de apoio ao governo e setor privado. A UE prometeu igualmente 70 milhões de euros para o desenvolvimento do Estado e o seu orçamento nas áreas da segurança, reforma prisional, jornalistas, empoderamento dos jovens, entre outros (Connolly e He, 2018, p.3-4).

Numa outra perspetiva desta dimensão internacional, o presidente Adama Barrow segue uma abordagem diferente do seu predecessor, especialmente nos últimos anos: uma ideia de abrir o país ao exterior, às instituições internacionais por várias iniciativas que promovessem o desenvolvimento do país (que não ocorreu de maneira eficaz como veremos adiante). Ainda assim, a aposta no modelo era divergente de Yaya Jammeh, que cada vez mais isolava o país ao longo dos seus mandatos. Um caso demonstrativo é a saída da Commonwealth em 2013, identificada como uma instituição “neocolonial” fechando-se cada vez mais ao mundo (Sanyang e Camara, 2017, p.17). O seu retorno acabou por se dar em 2018, já na nova presidência.

Todavia, e abordando agora a dimensão nacional da problemática, a realidade neste plano não era simples nem fácil na sua resolução: o novo regime herdou um país em enormes debilidades nos vários setores da sociedade – um país falido em termos financeiros; um sistema fortemente fragilizado em termos de mercado de trabalho e educação; uma taxa de desemprego bastante elevada (48% em 2015), especialmente na faixa etária jovem; um crescimento do PIB (3%) menor do que o crescimento da população em 2015; um setor de segurança altamente politizado (Zanker e Altrogge, 2017, p.2, Connoly e He, 2018, p.2). O período conturbado vivido pelo Gâmbia colocou-o mesmo num dos cinco países em maior deterioração no meio de um conflito no ano de 2017 (Connoly e He, 2018, p.2). O facto é que apesar dos vários apoios e das novas metas traçadas baseadas em direitos humanos, democracia e boas práticas de governança (Zanker e Altrogge, 2017, p.2), o país tinha estado num regime opressivo vários anos e reverter este processo tornou-se, assim, bastante complexo.

A situação socioeconómica do Gâmbia pautava-se pela existência de profundas lacunas estruturais ao desenvolvimento: (1) desigualdades a nível rural-urbano; (2) taxa de alfabetização elevada; (3) níveis de desemprego muito elevados. No primeiro ponto encontra-se uma grande discrepância das cidades para o mundo rural – 10, 8% de Banjul vive abaixo da linha da pobreza, já nas zonas rurais o valor é de 69,8%. A taxa de alfabetização é ainda bastante elevada, ainda que com uma diferença entre homens e mulheres – média de 40,1%, com 45,7% para os homens e 35, 5% mulheres. Finalmente, a nível de emprego, apenas 51% da população ativa está empregada, havendo uma elevada taxa de desemprego, com foco nas zonas rurais (Connoly e He, 2018, p.2).

Com um novo regime político, a sociedade continuou a ser marcada por temas agitados como as questões étnicas, religiosas ou mesmo devido a alterações climáticas, com a disputa de terras e heranças (Organização das Nações Unidas, 2019, p.23-24). Perdura, ainda, no país uma sociedade com desafios estruturantes e que parecem impossíveis de resolver. Para se ter um melhor entendimento prático deste debate, das 10 entrevistas realizadas, sete requerentes de asilo afirmaram que realizaram o pedido de proteção internacional por situações específicas das suas vidas sociais – falta de segurança e leis (laborais) que os protegessem de quem tinha poder e influência (4); por motivos económicos (1); e por questões religiosas (2). Um dos dois entrevistados que afirmou que a religião foi a base do seu pedido de proteção internacional descreveu em concreto a sua situação (nota: a transcrição encontra-se em português, pois o requerente consegue expressar-se em português por ter ascendência de mãe angolana):

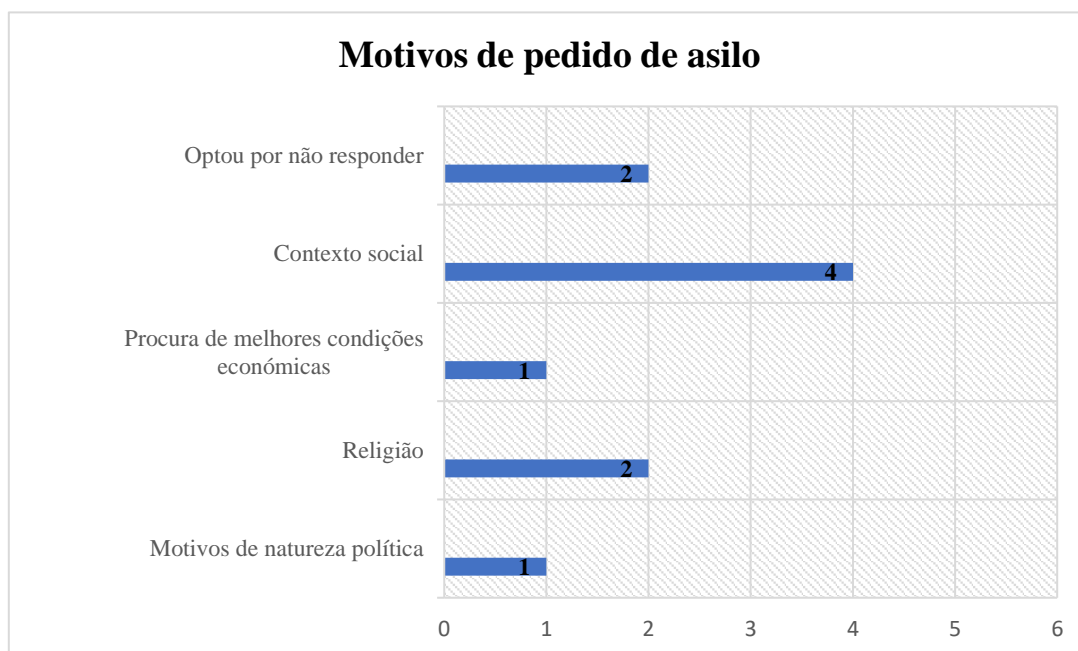
“Estive na escola muçulmana, mas saí porque não acreditava na religião muçulmana e, por isso, fiquei independente. A minha família não aceitou isso. Recebi várias ameaças de pessoas da minha família e fui mesmo agredido mais do que uma vez. Por isso decidi ir embora depois de tantas ameaças por causa da religião...”

20 anos de idade, homem, saiu em 2020 do país

Na esfera do caso de estudo, o contexto político, socioeconómico e mesmo religioso apresenta uma grande dinâmica no pré e pós período da ditadura. Com isto quer afirmar-se que após o término do regime deixou de haver “motivo” para conceder asilo, pois o país entrou numa democracia em 2017. A Alemanha seguiu esta mesma orientação como motivo de recusa para cidadãos do Gâmbia (Zanker e Altrogge, 2017, p.15). Ainda assim, apenas um dos requerentes referiu que o motivo de asilo se deveu ao contexto político, enquanto os restantes apontam causas distintas e que apontam para a problemática social que ainda vigora no país. A entrevista exploratória com o departamento social vai ao encontro desta ideia central: as disputas de terra e familiares com as heranças, a religião e ainda os motivos económicos estão na base dos pedidos de asilo por parte destes indivíduos que dão entrada no país. A questão religiosa tomou um rumo ainda maior ao longo das entrevistas e com a pesquisa bibliográfica – 90% da população é muçulmana e apenas 5% cristã (Sanyang e Camara, 2017, p.5) revelando-se como um fator com grande impacto na sociedade como referem dois entrevistados. A tendência mantém-se com as restantes entrevistas realizadas e apontam para uma

sociedade fraturante nos vários domínios, que procuramos escrutinar ao longo das entrevistas realizadas:

Figura 6 - Motivos de pedido de proteção internacional



Fonte: elaboração própria com base em informação recolhida nas entrevistas realizadas

5.2. Impactos da realidade económica, social e educacional dos requerentes de asilo gambianos entre o país de origem e a sociedade de acolhimento

Após a realização das entrevistas e uma análise minuciosa a cada uma através do cruzamento dos dados e informação recolhida com o propósito de responder às hipóteses do trabalho, qual é o perfil que se pode traçar destes indivíduos? Qual o novo quadro que se pode concluir com base na vida destes cidadãos? É indispensável referir que esta análise subscreve por inteiro o ponto de vista dos entrevistados aquando do período que residiram no país e do seu conhecimento posterior.

Numa primeira observação às entrevistas, as idades registadas foram entre os 18 aos 46 anos, todos do género masculino (existência de poucas mulheres gambianas a dar entrada no CPR e sem disponibilidade em conceder a entrevista); das dez entrevistas, nove foram realizadas em inglês e uma em português; à exceção de dois entrevistados, todos os outros estiveram num país europeu antes de Portugal. Todos os entrevistados nasceram e viveram em zonas rurais e não urbanas ou mesmo na capital. Derivado da especificidade e dos moldes da investigação, os domínios a abordar são os seguintes: o

sistema político, a saúde, a educação, a economia e o mercado de trabalho, a língua inglesa, os impactos das vivências no Gâmbia agora em Portugal e, finalmente, o percurso migratório e as expectativas e motivações de vida (futuro).

Começa-se por um retrato do país ao nível geral: o guião foi concebido a partir de uma estrutura global para setor a setor. Na conjuntura política observou-se, de facto, que os requerentes eram pouco informados em relação ao que se passava no país, quer por desinteresse, quer por falta de meios para compreender a realidade do território. Nessa medida, somente pelo relato de um entrevistado se conseguiu perceber, efetivamente, o rumo do país – na altura da ditadura, visto o indivíduo ter fugido em 2014. Gâmbia passou por um período bastante conturbado, contudo a grande maioria indivíduos não tinha uma profunda perceção do sistema político. Não obstante a esta situação, alguns dos entrevistados referem ainda que pouco mudou, seja porque membros do antigo regime estão no atual, seja ainda porque o país não é seguro, não existem leis que os protejam de quem tem mais poder e influência económica e política.

Foi com as perguntas desenvolvidas para a esfera da saúde, educação, vida social, mercado de trabalho e língua que foi possível retirar dados interessantes e que explicam muito da realidade destes cidadãos ainda nos dias atuais. Uma primeira interpretação demonstra um país muito atrasado a nível de infraestruturas e de serviços, onde o campo económico tem um efeito multiplicador nas vidas das pessoas. A saúde e a educação são dois dos ramos onde se presenciou esta ideia: para ter acesso a cuidados de saúde ou às escolas é necessário ter dinheiro para cobrir as despesas – quem tem dinheiro estuda e tem acesso a cuidados de saúde, porém quem é pobre não consegue aceder. Na saúde a falta de equipamentos, medicamentos, pessoas e gestão leva a situações de catástrofe como relatou um dos entrevistados:

“Sometimes you go there, to the hospital, and they say that the machines are not working. There is always a problem. Sometimes womens are delivering babies and they loose their lives, they die”

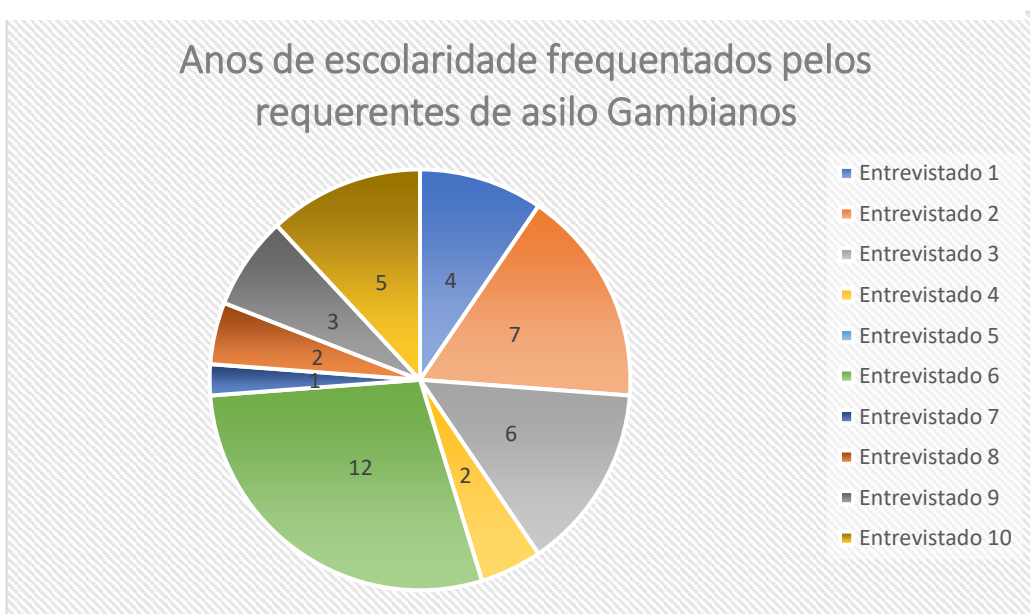
33 anos de idade, homem, saiu do país em 2019

Os problemas de saúde são, por vezes, refletidos no acesso ao mercado de trabalho: esta ideia é fundamental no trabalho que é realizado no departamento de integração do CPR (compreender se existe alguma condição física que impeça um requerente de conseguir um determinado emprego). No caso de estudo, esta conceção

ganha corpo com a experiência de um indivíduo que afirma que, enquanto trabalhava no seu emprego em serralharia no Gâmbia, ficou com a vista danificada por haver falta de equipamento de proteção. A realidade passada tem agora impacto na vida profissional futura.

Na educação, a problemática toma um rumo ainda mais fraturante. Numa primeira linha segue os desafios que existem na saúde, isto é, apenas quem tem dinheiro é que consegue ir à escola e completar o ensino secundário. No entanto, quem não tem dinheiro sai mais cedo e vai trabalhar para ajudar a família: era o caso de muitos entrevistados. As escolas frequentadas por estes cidadãos eram precárias, com falta de equipamentos e onde o fator económico ditava a sua continuidade. Como podemos ver na seguinte figura 7, verifica-se que à exceção de um entrevistado todos os outros permaneceram na escola por escassos anos:

Figura 7 - Anos que cada requerente de asilo gambiano foi à escola



Fonte: elaboração própria com base em informação recolhida nas entrevistas realizadas

De facto, os níveis de escolaridade revelam-se muito baixos: o entrevistado 5 nunca frequentou a escola e os restantes têm o ensino básico ou pouco mais do que isso. Ainda assim, verificou-se um indivíduo que completou os estudos até ao secundário tirando ainda algumas especializações após o ensino regular. Estes dados vão ao encontro de outros estudos – uma população analfabeta e com níveis de frequência escolar muito baixa. Posto isto, as próprias condições “acompanham” a precariedade no sistema de ensino como relata um dos entrevistados:

“My mother took me out of school because she didn’t had money to afford it. If you want to go to school it’s your mother that has to buy the materials, if you want to study it’s your mother that has to buy you a table for you to study in school. They don’t give you nothing”

25 anos de idade, homem, saiu do país em 2013

Com a educação, surge em paralelo a questão da língua, neste caso a inglesa. Ao longo das entrevistas procurou-se compreender a relação da língua com o ensino. Em outras palavras, durante o período de estágio foi visível que apesar do inglês ser a língua oficial no Gâmbia, os requerentes de asilo gambianos não dominam a língua de forma distinta nem próxima, o que suscitou dúvidas. Dessa forma, desenvolveu-se uma escala (*American Council on the Teaching of Foreign Languages – ACTFL*) que avaliasse o domínio da língua destes requerentes nas diferentes áreas: fala, escrita, leitura e audição. Antes da análise dos resultados aos dados recolhidos nesta matéria importa referir que nenhum entrevistado reconhece a língua inglesa como a sua língua materna: afirmam saber que é a oficial, mas falam em língua locais considerando, essas sim, a materna: Mandiabo (não se encontrou, pode ser um dialeto desconhecido) (1), Wolof (2), Mandinka (4), Soninquê (2), Fula (1) e Diola (1). A partir desta identificação os entrevistados todos falam do inglês, mas como língua secundária e o seu domínio está relacionado com o que aprenderam na escola, visto ser a língua oficial do país. Assim, a seguinte tabela espelha bem a precariedade escolar destes indivíduos:

Tabela 2 - Aprendizagem da língua inglesa nos diferentes domínios da língua

	Speaking	Writing	Reading	Listening
Novice		8	8	
Intermediate	8	1	1	9
Advanced	2	1	1	1
Superior				
Distinguished				

Fonte: elaboração própria com base em informação recolhida nas entrevistas realizadas

Na tabela apresentada pode conferir-se que os campos onde estes cidadãos apresentam níveis muito precários da língua são na escrita e na leitura: os oito indivíduos que referem o nível “*novice*” não sabem escrever nem ler na língua inglesa, nem mesmo o básico – em alguns casos o máximo que conseguem é escrever o seu nome. A baixa

frequência escolar destes indivíduos causa um défice na aprendizagem da língua, especialmente nestes dois domínios, que requerem um maior estudo. O nível da fala e audição apresentam níveis mais avançados pela necessidade de os requerentes se irem exprimindo no dia a dia no tempo que estiveram fora do seu país. Numa perspetiva mais central, pode concluir-se que quanto mais anos na escola maior o domínio da língua inglesa: o indivíduo que completou o ensino secundário é o que apresenta melhores resultados a nível de língua – *advanced* em todos os domínios. Já o indivíduo que esteve sete anos na escola consegue dominar todas as áreas no nível *intermediate*. Concluiu-se, portanto, que o sistema escolar apresenta graves falhas, desde infraestruturas e frequência até à própria língua, onde os cidadãos entrevistados não conseguem dominar a língua oficial do seu país.

No que diz respeito ao mercado de trabalho e aos setores de atividade existentes no Gâmbia, o testemunho da grande maioria dos requerentes revelou-se pouco aprofundado, devido sobretudo a terem estado inseridos no meio rural e não haver, efetivamente, um conhecimento de como é a atividade a nível nacional. Assim sendo, do ponto de vista teórico, verificou-se que Gâmbia é um dos países mais pobres do mundo, e em 2016, encontrava-se na posição 173 dos 188 países registados no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) (Connoly e He, 2018, p.5). Como já foi referido, as características físicas do território constituem uma oportunidade de atração turística, contudo nenhum dos indivíduos vive em áreas urbanas ou na capital e puderam realçar esta questão. Dessa forma, e na perspetiva dos entrevistados, o setor da agricultura é o mais abordado, porém num quadro de sustento próprio, isto é, empregos ligados ao consumo próprio e de negócio de família, visto não haver capacidade financeira para produzir em maior dimensão. De facto a agricultura equivalia, em 2018, a 46,4% da população empregada, sendo que no mundo rural o valor atinge os 80,7% constituindo, em 2016, 20% do PIB nacional. Para a população que vive abaixo da linha da pobreza a agricultura representa 72% do emprego, mas numa perspetiva de sustento próprio e familiar (Connoly e He, 2018, p.5). Evidencia-se, claramente, como um setor fundamental no desenvolvimento do país e da população. Já na nova presidência, há uma tentativa clara de apostar no turismo e na agricultura com reformas laborais através do Plano Nacional de Ação (Zanker e Altrogge, 2017, p. 11). Todavia, no meio rural a agricultura apresenta inúmeras deficiências, nomeadamente a falta de materiais e infraestruturas para produzir. Aliado a esta questão surge, consequentemente, o elevado

desemprego no país, especialmente nas áreas rurais e onde, segundo um entrevistado, quem tem contactos com o governo é quem se consegue empregar:

“90% of the graduates don't have work. There is no work for them. If you have some people in the government working there then you can be employed without qualifications... In agriculture if you don't have the materials it's very complicated. If you are financially strong you can do good agriculture, but only rich people can afford that and there is not a lot of companies in Gambia. The majority of the population is workless, like lack of job”

27 anos de idade, homem, saiu do país em 2014

De uma maneira mais informal acaba por haver todo o tipo de empregos como relata este indivíduo e, de facto, os entrevistados têm experiência profissional nas mais variadas áreas: restauração, hotelaria, serralharia, motorista, agricultura, mecânico, eletricista, alfaiataria, entre outros. Todos estes empregos eram exercidos em moldes informais o que causou alguns conflitos como verificado aquando do debate nos motivos de asilo. Esta realidade laboral é de tremenda fragilidade ao ponto de levar um indivíduo a pedir asilo por motivos económicos simplesmente porque não conseguia sustentar a sua família e viu-se obrigado a sair do país à procura de melhores condições de vida. Esta natureza económica do pedido de asilo vai ao encontro da ideia de que em 2015 vários requerentes de asilo pediram proteção internacional por motivos económicos. No caso gambiano, esta realidade verifica-se ainda mais após o fim da ditadura: os pedidos de asilo começam a descer após 2016 (5195 pedidos em 2018) e considera-se que os mesmos pediram por questões económicas não sendo, portanto, atribuído nesses casos o estatuto de refugiados (Zanker, Altrogge, 2019, p. 37).

Analisadas a realidade da política, saúde, educação, língua e mercado de trabalho chega agora a questão central da investigação e de perceber se a primeira hipótese criada no modelo de análise é válida. A ideia da hipótese (O sistema escolar e de saúde, o contexto social e a realidade económica têm sido um entrave à integração dos gambianos na sociedade de acolhimento pela precariedade dos serviços e realidade socioeconómica do país de origem nas últimas décadas) procurou analisar-se se a realidade do país nos diferentes setores tem hoje um impacto negativo ou positivo nas suas vidas em Portugal e no próprio processo de asilo. Na totalidade, todos os requerentes de asilo gambianos entrevistados deram o seu parecer de que os impactos são negativos: o primeiro fator

abordado é desde logo a educação, que acaba por ter consequências em toda as suas vidas, nomeadamente a necessidade primária de estudar em Portugal e só depois procurar emprego, pois não têm qualificações de momento. De seguida os aspetos sociais, onde devido a situações concretas das suas vidas que resultaram em conflitos familiares, em perseguições dentro e fora do país e à falta de segurança que ainda vigora no país, em particular em áreas rurais, estes indivíduos estão impedidos de retornar a casa e viverem com segurança e num país com leis que os protejam. Apontou-se ainda uma questão de saúde relacionada com o mercado de trabalho – a falta de segurança laboral resultou a que um individuo não possa, efetivamente, trabalhar em certas áreas pela vista danificada e, por fim, uma perspetiva económica, onde o elevado desemprego, faltas de condições laborais como os baixos salários obrigam estes indivíduos a sair do país e não conseguem ainda hoje sustentar-se no contexto de asilo.

Para melhor fazer transparecer estes impactos, retiraram-se duas citações que espelham duas situações distintas, mas que demonstram as fragilidades que estes indivíduos atravessaram nos seus países e que ainda hoje os impactam de forma negativa em Portugal:

“(...) Look at me... I didn't went to school, I didn't had a good education. I cannot read. I cannot write good. I'm ignorant in many things in life because of what my country did to me. I hadn't any professor because there was not many expectations from our government, so now I'm useless in many things about work”

30 anos de idade, homem, saiu do país em 2014

“(...) Not receiving money for my work made me get out of my country. In education I didn't had money, my mother didn't had money to pay my school, so I had to abandone school and work to provide for my family”

26 anos de idade, homem, saiu do país em 2016

De forma a findar esta análise, verificou-se que apesar de o país ter mudado o regime, existem ainda inúmeros desafios a superar: foram mais de duas décadas a viver sob um regime opressivo que resultou em enormes desigualdades sociais e económicas, diferenças entre o mundo rural e urbano bem como uma taxa de iliteracia e desemprego muito elevadas. A falta de segurança e de leis levam estes indivíduos a não ter escolha sem ser pedir proteção internacional em países europeus, incluindo Portugal atualmente.

A educação aparece como o setor mais fragilizado na sociedade gambiana tendo impactos nas restantes áreas e apresenta sequelas negativas ainda hoje, segundo os cidadãos entrevistados. Mesmo o indivíduo que teve uma boa educação e saúde vivenciou uma situação social que o assombra e o receio derivado da mesma impede-o de retornar ao país e viver em segurança.

Existe um apoio financeiro internacional e um novo regime que prime por um novo futuro, contudo o caminho ainda é longo, pois remete para questões internas (religião, disputas familiares, falta de segurança, leis que protejam os cidadãos comuns, emprego, conflitos entre etnias, entre outros) que levam tempo a resolver. A condição financeira das pessoas e das famílias tem um efeito decisivo nas suas vidas e ditam em grande escala o futuro e o sucesso no que toca à educação, saúde e mercado de trabalho.

5.3. Análise à realidade dos cidadãos gambianos na chegada a Portugal: dificuldades, expectativas e motivações (futuro)

Transposta uma fase inicial e intermédia na análise aprofundada ao país de origem (Gâmbia) e os impactos que essa realidade tem nos requerentes de asilo gambianos atualmente, chega agora uma etapa alusiva ao percurso migratório de cada requerente e os planos existentes para Portugal.

O processo a descrever e explorar neste último subcapítulo do caso de estudo remete para o conjunto de dois passos: primeiro, compreender o percurso migratório destes indivíduos (especialmente o primeiro país, onde efetuaram o pedido de asilo ao abrigo do regulamento de Dublin), a sua trajetória e o modo como viveram nesse ou nesses países antes da chegada a Portugal. De seguida, a ideia centra-se em Portugal – uma comparação com os países onde estiveram a residir previamente bem as motivações e expectativas futuras para Portugal no caso de o pedido de asilo ser aceite. Ao elaborar o quadro que descrevesse o percurso migratório dos entrevistados constatou-se que o mesmo vai ao encontro de estudos anteriores feitos a requerentes de asilo provenientes do Gâmbia, isto é, dirigem-se para países como Itália e Alemanha, por diferentes ordens.

Para melhor entendimento da ideia a desenvolver, a seguinte tabela aborda no espaço e tempo o percurso dos dez entrevistados:

Tabela 3 - Percurso migratório dos cidadãos do Gâmbia entrevistados

	Primeiro país	Segundo país	Terceiro país
Entrevistado 1	Itália (2014); (2017-2018)	Alemanha (2014-2017); (2018-2020)	Portugal (2020)
Entrevistado 2	Alemanha (2019-2020)	Portugal (2020)	_____
Entrevistado 3	Itália (2018-2020)	Portugal (2020)	_____
Entrevistado 4	Itália (2014-2020)	Portugal (2020)	_____
Entrevistado 5	Portugal (2020)	_____	_____
Entrevistado 6	Alemanha (2014)	Portugal (2020)	_____
Entrevistado 7	Itália (2016)	Portugal (2020)	_____
Entrevistado 8	Itália (2013-2015)	Alemanha (2015-2020)	Portugal (2020)
Entrevistado 9	Portugal (2021)	_____	_____
Entrevistado 10	Itália (2015)	Portugal (2021)	_____

Fonte: elaboração própria com base em informação recolhida nas entrevistas realizadas

Como se pode observar, mais de metade dos entrevistados efetuaram o pedido de asilo em primeira linha em Itália (6), já dois em território alemão e outros dois em Portugal. No caso de Itália segue uma linha clara do regulamento de Dublin: devido à rota migratória destes indivíduos (Senegal-Mali-Níger-Argélia-Líbia e, finalmente, Itália) (Zanker e Altrogge, 2017, p.4), o primeiro país europeu onde dão entrada é precisamente Itália acabando por realizar aí o pedido de proteção internacional. No caso da Alemanha não foi possível identificar de que forma e em que moldes os requerentes conseguiram pedir asilo primeiro nesse país. Todavia, conseguiu-se apurar, através do relato de um entrevistado, que o motivo de se ter dirigido para território alemão deveu-se a conhecer um amigo gambiano que o aconselhou a ir para o país e pedir asilo aí. No caso português, a situação toma um rumo interessante. Num dos casos a escolha por Portugal deve-se ao facto de ascender de uma mãe angolana e, portanto, conseguir falar a língua portuguesa bem como ter algum conhecimento do país. Num outro caso o indivíduo entrou no país de forma clandestina, contudo foi encaminhado pela entidade responsável nas fronteiras – SEF, completando aí o processo de asilo, sendo Portugal o primeiro país na Europa e, por consequência, responsável pelo seu pedido de proteção internacional.

Que elações podemos retirar deste mapeamento identificado nas entrevistas? O trajeto destes indivíduos é similar entre si, do que foi possível averiguar nas entrevistas e na pesquisa bibliográfica, tanto no primeiro país como o segundo. Por outras palavras, se numa primeira fase vão para Itália ou Alemanha, numa segunda invertem o caminho. Atualmente o destino acaba por ser Portugal, mais como segundo ou terceiro país e em dois casos como primeiro país.

Feito o escrutínio ao percurso efetuado por estes indivíduos nos seus processos de asilo, levanta-se uma questão comparativa, isto é, que diferenças sentem os entrevistados entre Portugal e os outros países europeus onde residiram, tanto em Itália como Alemanha? Excetuando, claro, os dois requerentes em que não foi feita esta questão devido ao facto de Portugal ser o primeiro país na europa. Posto isto, a questão humanitária e de acolhimento surge em todos os relatos: (1) Portugal aparece como um país acolhedor, onde cuida destas pessoas nas suas necessidades, nomeadamente a nível de saúde e cuidados básicos (note-se que os atendimentos sociais personalizados pela equipa do CPR visam abordar, desde o primeiro momento, as questões de saúde e perceber como podem auxiliar os requerentes de asilo); (2) sentem uma maior liberdade na sociedade portuguesa; (3) o país e as pessoas acolhem e ajudam nas mais diversas ocasiões (informações de transportes, aprendizagem da língua, entre outros); (4) não sofrem do fenómeno racismo em Portugal como em Itália, por exemplo. Apesar de alguns entrevistados estarem a residir em território português há algumas semanas ou meses os mesmos sentem que Portugal proporciona um acolhimento que vai ao encontro das suas expectativas e necessidades.

Confrontados com esta questão inicial de como decorreu o acolhimento no país, o que se pode esperar posteriormente destes cidadãos no que diz respeito ao futuro? O guião da entrevista procurou perceber as motivações e expectativas destes cidadãos em Portugal caso o seu processo de asilo fosse aceite: quais os objetivos e as fases a percorrer. Dessa maneira todos os entrevistados afirmaram vontade em permanecer em Portugal, algo expectável, visto o objetivo ser fugir ao seu país e não retornar, pelo menos até as suas situações serem resolvida. No entanto, o objetivo da questão foi de ir mais além: em que moldes pretendem ser integrados, isto é, o que pretendem fazer no país e como o pretendem realizar.

A ideia central para os requerentes é clara e aponta para uma primeira fase em estudar (colmatar as fragilidades escolares no país de origem e especializarem-se em alguma área) bem como a aprendizagem da língua. Sentem esta necessidade, pois reconhecem que, em Portugal, a população estuda e não querem ficar para trás. De seguida, o objetivo passa por trabalharem e poderem ser independentes e, em alguns casos, sustentarem as suas famílias que vivem no Gâmbia. O que surge desta questão aponta diretamente para um pedido: que lhes seja dada a oportunidade que não tiveram até agora e poderem construir uma vida neste país. Uma vez mais destacaram-se três citações que ilustram esta vontade e o pedido expresso de uma oportunidade:

“First of all if my application is accepted I would like to study the language first. Honestly I want to stay here because I feel like home here and like I told you I want to live my whole life here if I have the opportunity... to be able to work, maybe in a metal company”

27 anos de idade, homem, saiu do país em 2014

“I don’t want to be useless in the country, I don’t want to be a criminal. I want to respect every country law. If my asylum process is accepted I really want to be somebody who like the country. Help me give the stay and to work. I really have to work to give the country back good things”

30 anos de idade, homem, saiu do país em 2014

“Quero ficar aqui. Quero estudar e trabalhar, até pode ser ao mesmo tempo. Quero estudar serralharia e eletricista e trabalhar nesses áreas e fazer o que gosto. A língua não é um problema agora, quero é estudar e trabalhar. Sei que Portugal tem oportunidades e quero mesmo ficar aqui e ter uma oportunidade”

20 anos de idade, homem, saiu do país em 2020

No entanto, há uma pergunta a ser colocada, que remete para a questão jurídica: se, por um lado, os entrevistados manifestam vontade em permanecer no país e nos moldes explorados em cima, por outro, a situação em termos legais acompanha esta ambição? Como foi notório ao longo da investigação, a segunda hipótese procura

compreender os efeitos do regulamento de Dublin nestes cidadãos, isto é: apesar da vontade dos mesmos em ficar em Portugal o regulamento não permite devido à diretiva que diz que cabe ao país responsável pelo pedido de asilo a decisão final, podendo ainda assim haver exceções. Ora, no caso de estudo verificam-se dois panoramas distintos e que pedem uma análise concreta:

No prisma do quadro em que Portugal é o primeiro país de asilo pode-se constatar que um dos dois requerentes recebeu resposta positiva pelo SEF e a concessão da ARP: pediu por uma questão de religião e concluiu-se que, de facto, existe um problema desta natureza no país. Quanto ao segundo caso a resposta foi negativa, onde o SEF não reconhece, pelo menos numa primeira instância, que exista motivo para este cidadão gambiano pedir asilo – desconhece-se a razão de recusa, contudo o entrevistado em questão pediu asilo por questões económicas e pode ser por essa via o motivo de recusa.

Numa segunda interpretação e de maior quantificação, oito dos requerentes de asilo entrevistados estiveram num país Europeu antes de Portugal. Para estes requerentes, o regulamento de Dublin tem impacto na decisão em Portugal? Dos dados apurados pelo SEF concluiu-se o seguinte: devido à situação do confinamento, a entidade responsável pelos pedidos de asilo (SEF) tem levado mais tempo a decidir sobre estes casos. Ainda assim, foi possível verificar todas as decisões a tempo da investigação à exceção de um caso – seis recusas e uma aceitação. No que toca aos motivos da recusa todas apontam para o regulamento de Dublin: os requerentes preencheram o pedido de asilo num outro país europeu e cabe a esse país a decisão final. Por outro lado, um dos requerentes viu a sua resposta ser aceite estando o mesmo ao abrigo do regulamento: de modo a perceber esta decisão contactou-se o departamento jurídico do CPR, onde foi indicado que neste quadro jurídico do sistema de Dublin podem existir exceções à lei e um segundo país europeu aceitar o pedido de asilo, o que aconteceu neste caso – o requerente entrou na Europa por Itália pedindo proteção internacional aí, mas conseguiu asilo em Portugal. O motivo desta exceção é desconhecido, pois a investigação não tem recursos nessa matéria, porém demonstra que existem exceções à regra no que toca a este regulamento abordado, ainda que raras.

Assim e, tal como a primeira hipótese, valida-se a ideia concebida: o regulamento de Dublin influencia a trajetória destes requerentes de asilo e neste caso não podem permanecer em Portugal, pois a decisão final depende do primeiro país onde efetuaram

asilo. Existe, efetivamente, um caso excepcional, mas no geral o regulamento impede estes requerentes de fazer as suas vidas em Portugal como desejariam (a entrevista com o departamento jurídico confirma esta tendência do regulamento) e, portanto, a sua integração não pode ser finalizada nos diferentes níveis – domínio da língua avançada e mercado de trabalho. Toda esta situação levou a que o foco da investigação incidisse nos impactos destes requerentes no país de origem e todo o percurso migratório até à data.

Para concluir o caso de estudo, a realidade atual denota ainda um país com inúmeras fragilidades e problemas estruturais, que têm mantido estas pessoas longe, por sentirem que o país não é seguro, por não existirem oportunidades e pelo facto de que pouco mudou desde que saíram à procura de asilo. A vontade passa por Portugal, tanto pelo desejo de fazerem a vida ou por não terem as condições de retornar ao país devido às suas situações.

Findada toda esta análise ao caso de estudo, existem várias questões ainda a investigar na conjuntura de requerentes de asilo do Gâmbia e do próprio país. Perdura a forte necessidade de seguir os desenvolvimentos da presidência de Adama Barrow que tomou posse em 2017 e como é que o país pode recuperar das décadas de ditadura vividas pela população gambiana. As questões ligadas ao asilo no país devem ser retratadas numa perspetiva de perceber se Gâmbia pode ser seguro a nível de leis e segurança, na religião, nos conflitos familiares e no campo político consolidar, verdadeiramente, um regime democrático que faça valer os princípios dos valores humanos.

O retorno destas pessoas depende de uma questão interna no país e não resolver as inúmeras fragilidades existentes vai continuar a resultar em pedidos de asilo por vários motivos e em contextos distintos: note-se que são pessoas que já estão a sair do país antes do fim da ditadura, mas igualmente depois da mesma o que demonstra que ainda existe um longo percurso a percorrer nesta matéria. A educação surgiu como a esfera onde mais fragilidades se identificaram nas entrevistas. Sendo um setor fundamental de desenvolvimento, é primordial que as crianças ingressem nas escolas e possam, posteriormente, ser uma mais-valia para o país. O fator económico dita o sucesso ou insucesso destes cidadãos no país e a disparidade entre o meio rural e urbano intensifica esta realidade. Efetivamente, tem existido um grande apoio internacional ao país, contudo é a nível interno, na estrutura, que devem ser feitas mudanças e progressos nos setores essenciais da sociedade para que o Gâmbia se desenvolva.

Considerações finais

O estágio curricular que teve lugar no Conselho Português para os Refugiados possibilitou a aquisição de um conjunto de instrumentos teóricos cruciais na realização do caso de estudo levado a cabo. A investigação teve início a partir dos aspetos conceptuais e histórico sobre refugiados no contexto migratório internacional e a compreensão desses fatores permitiu delinear o caso de estudo do Gâmbia. Para além disto, a investigação tratou de questões relacionadas com impactos e não de integração, por termos acompanhado apenas requerentes de asilo no período de estágio. Houve, de facto, um contexto de trabalho que auxiliou na definição do tema e os moldes a prosseguir – vários gambianos a dar entrada em Portugal e no CPR ao longo dos últimos anos. Foi a partir deste conhecimento teórico e prático que se construiu o presente relatório.

No plano teórico, a história recente com a crise de “refugiados” vivida em 2015 na Europa e os dados recolhidos demonstram que o aumento exponencial de requerentes de asilo do Gâmbia a dar entrada no continente europeu coincide com este período da crise e só mais recentemente afeta Portugal, onde apresenta números crescentes de ano para ano. A análise e a descrição de todos os processos ligados a este fenómeno foram conduzidas numa perspetiva de ligar o país Gâmbia a este elevado fluxo de indivíduos a dar entrada num só ano na Europa. Efetuamos, posteriormente, um mapeamento dos percursos migratórios e descrevemos os fatores que tiveram mais influência neste período, nomeadamente o jurídico com o regulamento de Dublin, para numa fase seguinte estudar estas interrogações no caso de estudo.

A elaboração de um modelo de análise com duas hipóteses e a escolha de uma metodologia qualitativa com a realização de entrevistas de forma a validar as hipóteses criadas vieram trazer ao relatório uma tentativa de responder às várias questões que a investigação solicitava – um quadro histórico, político e socioeconómico do Gâmbia no contexto dos requerentes de asilo gambianos em Portugal. Esta investigação foi acompanhada pelo conjunto de várias tarefas e atividades no CPR, inserida na assistência e apoio a requerentes de asilo nos seus processos. Foi um acompanhamento focado no departamento de integração ao mercado de trabalho, mas que englobava outros gabinetes e áreas de atuação. Esta interligação entre as questões sociais, integração profissional, jurídicas e aprendizagem do PLE tornou possível captar e assimilar a missão e a matriz do trabalho desenvolvido pela instituição. Foi sempre nesta maneira de trabalhar binária que os objetivos do estágio e do mestrado em Relações Internacionais foram cumpridos.

Com base na realização de 10 entrevistas atingiu-se o “corpo” necessário para responder às questões traçadas ao longo do relatório. O capítulo destinado ao Gâmbia incidiu em dois quadros (um teórico e um prático), mas que convergiam para o mesmo fim: analisar o país nos vários setores e os impactos atuais na vida dos cidadãos. Assim, a análise às entrevistas descreveu um país com diversos desafios estruturais e que têm como causa um regime ditatorial que persistiu durante mais de 20 anos. Os vários estudos realizados e as entrevistas identificam um país pobre, com elevadas taxas de desemprego e iliteracia e uma sociedade onde predominam os conflitos sociais ligados à disputa de terras, às famílias, à religião e à falta de segurança e lei. As causas descritas de asilo nas entrevistas apontam para esta realidade – fugiram do seu país por intolerância religiosa e política, por falta de condições económicas e por uma sociedade e um estado de direito que não protege estas pessoas de quem tem influência e poder.

Consideramos que a matéria mais relevante retirada das entrevistas recai na educação e no cruzamento com a língua inglesa. Uma maior frequência escolar contribui para um maior domínio da língua em todas as áreas e neste caso falamos de indivíduos com baixas taxas de frequência escolar de nível tão precário que não conseguem dominar a língua inglesa, embora esta seja a língua oficial. Os campos da escrita e da leitura foram áreas que a quase totalidade dos entrevistados não dominam, nem mesmo a um nível básico. À semelhança do que sucede com a saúde, a educação depende fortemente do fator económico e como foi testemunhado em diferentes relatos, apenas quem possui meios financeiros consegue aceder à escola e a cuidados médicos. É nessa medida que muitos dos entrevistados saíram da escola cedo, pois os pais retiravam-nos para irem trabalhar e ajudar as famílias. Esta realidade tem repercussões no mercado de trabalho, gerando empregos precários e informais sem contrato, de sustento próprio, que em muitos casos resultaram em conflitos e originavam perseguições acabando com estes cidadãos a fugir e pedir asilo na Europa.

Esta realidade reflete um quadro global do país e que segue na mesma linha: um território que apesar de ter saído da ditadura ainda é afligido por vários desafios estruturais que dificultam o seu desenvolvimento. Somando todas estas questões originadas no país de origem, os entrevistados, na sua totalidade, referiram sentir ainda os impactos do que lhes aconteceu no país, destacando a educação como a maior fraqueza atualmente. No entanto, não fica por aqui: as condições laborais (efeitos na saúde), a falta de segurança e lei no contexto social e a precariedade da economia têm impactos

negativos na vida destas pessoas agora em Portugal e que serão difíceis de colmatar em um curto ou médio prazo.

Transpostas as questões internas do país, foi necessário examinar o percurso migratório destes indivíduos até Portugal e perceber as suas motivações existentes para o país português. A segunda hipótese focou-se nestas questões e como foi verificado, de facto, os requerentes destinam-se para países como Itália devido à geografia e em alguns casos para Alemanha e Portugal. Sublinha-se nesta matéria a questão do regulamento de Dublin: das sete respostas do SEF conhecidas para os requerentes que pediram asilo em outro país europeu antes de Portugal a resposta foi negativa em seis casos demonstrando um condicionamento jurídico claro para as expectativas destes requerentes.

Desta forma foi, claramente, perceptível as fragilidades e dificuldades destes cidadãos no que toca às situações vividas no seu país e de todo o background que os acompanhou. O seu futuro no país de origem apenas poderá ser viável se houver uma verdadeira mudança a nível de leis e segurança que os protejam e liberdade para exprimir os seus valores, seja na política ou na religião. São cidadãos à procura de uma oportunidade em Portugal, visto não ser possível retornarem aos seus países neste momento ou no futuro, especialmente se nada se alterar.

Por fim, no futuro existem algumas linhas de investigação que devem ser exploradas em futuras investigações sobre esta comunidade específica: analisar as diferenças rurais-urbanas, visto não se ter entrevistado ninguém da capital e que poderia traçar uma realidade mais aprofundada do país; compreender o porquê de estes indivíduos escolherem Portugal após estarem na Europa em outros países. Será que se está a formar uma comunidade gambiana em Portugal? Têm já estes indivíduos conhecimento de que vários cidadãos gambianos estão a pedir asilo em Portugal? São futuras linhas de investigação que podem ser estudadas, sempre em uma perspetiva dupla de avaliar o desenvolvimento do país Gâmbia e perceber se existe uma melhoria em todos os fatores que levaram estas pessoas e outras ao longo dos anos a pedir asilo na Europa ou se continua a ser um país com problemas sociais, económicos, políticos e religiosos e que levam estas pessoas a fugir por receio à sua vida.

Referências Bibliográficas

American Council on the Teaching of Foreign Languages (ACTFL). (2012): ACTFL Proficiency Languages. Consultado a 02-11-2020. Disponível em: <https://www.actfl.org/sites/default/files/guidelines/ACTFLProficiencyGuidelines2012.pdf>

Alto Comissariado para as Migrações (ACM). (2017): Relatório de Avaliação da Política Portuguesa de Acolhimento de Pessoas Refugiadas: Programa de Recolocação. Lisboa

Álvarez-Jiménez., G, Padrós-Cuxart., M. (2017): How Solidarity Influences Political Actors to Manage the Refugee Crisis: the Case of Proactiva Open Arms. *International and Multidisciplinary Journal of Social Sciences*, Vol 6 (2), pp. 215-229. <https://doi.org/10.17583/rimcis.2017.2794>

Bacaian, L. (2011): The protection of refugees and their right to seek asylum in the European Union (Tese de Mestrado, Institut Européen de L'Université de Genève). Disponível em: <https://www.unige.ch/gsi/files/6614/0351/6348/Bacaian.pdf>

Bačić, N. (2012): Asylum policy in Europe - the competences of the european union and inefficiency of the dublin system. *Croatian Yearbook of European Law and Policy*, Vol 8 (2012), pp. 41–76. <https://doi.org/10.3935/cyelp.08.2012.149>

Beilmann, S. (2020): The 2015 European Refugee Crisis. *The School of Public Policy and Global Affairs*. Consultado a 15-10-2020. Disponível em: <https://cases.open.ubc.ca/the-2015-european-refugee-crisis/>

Cabete, M. (2010): O processo de ensino-aprendizagem do português enquanto língua de acolhimento (Tese de Mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa). Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/4090>

Carreirinho, I. (2019). Country Report: Portugal. *The Asylum Information Database*. ECRE, Lisboa

Comissão Europeia. (2014): Sistema Europeu Comum de Asilo. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia. doi:10.2837/76258

Connoly., L, He., C. (2018): Toward a New Gambia: Linking Peace and Development. *International Peace Institute*. Consultado a 18-01-2021. Disponível em: https://www.ipinst.org/wp-content/uploads/2018/01/1801_Gambia-SDGs.pdf

Connor, P. (2016): Number of Refugees to Europe Surges to Record 1.3 Million in 2015. Pew Research Center, pp. 1-35. Consultado a 15.02-2021. Disponível em: <https://www.pewresearch.org/global/2016/08/02/number-of-refugees-to-europe-surges-to-record-1-3-million-in-2015/>

Conselho Português para os Refugiados (CPR): Pedidos de asilo em Portugal – 2010. Consultado a 18-01-2021. Disponível em: <https://cpr.pt/publicacoes/pedidos-de-asilo-em-portugal-2010/>

Conselho Português para os Refugiados (CPR): Relatório anual 2019. Consultado a 17-01-2021. Disponível em: <https://cpr.pt/wp-content/uploads/2020/07/Relat%C3%B3rio-de-Atividades-CPR-2019-compressed.pdf>

Conselho Português para os Refugiados (CPR): Relatório de Atividades 2018. Consultado a 16-02-2021. Disponível em: https://cpr.pt/wp-content/uploads/2019/04/CPR_Relatorio_2018_web.pdf

Conway, C. (2004): Refugee livelihoods: A case study of the Gambia. United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR), pp. 1-26. Consultado a 22-01-2021. Disponível em: <https://www.alnap.org/system/files/content/resource/files/main/41b417724.pdf>

De Matos, A. (2019). Finding their way the integration of refugees in Portugal. OECD, Paris/European Union, Brussels

Dumont., J, Scarpetta., S. (2015): Is this humanitarian migration crisis different? OECD. Consultado a 17-11-2020. Disponível em: <https://www.oecd.org/migration/Is-this-refugee-crisis-different.pdf>

European Parliament News. (2020): The UE Response to the migrant challenge. Consultado a 15-02-2021. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/news/en/headlines/society/20170629STO78629/the-eu-response-to-the-migrant-challenge>

Ferreira, S. (2016): Orgulho e Preconceito: A Resposta Europeia à Crise de Refugiados. *Relações Internacionais (R:I)*, Vol 50, pp. 87-107

Fotaki, M. (2019): A crisis of humanitarianism: Refugees at the gates of Europe. *International Journal of Health Policy and Management*, Vol 8 (6), pp. 321-324. <https://doi.org/10.15171/ijhpm.2019.22>

Guild., E, Costelle., C, Garlick., M, Moreno-Lax., V. (2015): The 2015 Refugee Crisis in the European Union. CEPS Policy Brief, Vol 332, pp. 1–6.

McBrien, J. (2017): "Refugees, asylum seekers, and other immigrants: Help for teachers with problematic definitions". Social Studies Research and Practice, Vol. 12 (2), pp.113-124. <https://doi.org/10.1108/SSRP-03-2017-0001>

Nolasco, C. (2016): Migrações Internacionais: Conceitos, tipologia e teorias. Oficina do Centro de Estudos Sociais (CES), Vol 434, pp. 1-29. Consultado a 25-11-2020. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10316/32548>

OECD/EU. (2018): Settling In 2018: Indicators of Immigrant Integration. OECD Publishing, Paris/European Union, Brussels. <https://doi.org/10.1787/9789264307216-en>

Omotosho., O, Senghore., A, A. (2018): The Gambia and the 2016/2017 Political Impasse: An Impact Assessment of the Peace and Security Implications on the Nation's Economy and the International Legal Justifications for/against ECOWAS Intervention, January, 2017- February, 2018. International Affairs and Global Strategy, Vol 63, pp.44-54.

Oliveira, C, R. (2020): Relatório estatístico do Asilo 2020: Entrada, acolhimento e integração de requerentes e beneficiários de proteção internacional em Portugal. Coleção Imigração em Números. Lisboa: ACM, I.P

Organização das Nações Unidas (ONU). (2019): Conflict and Development Analysis: The Gambia. Consultado a 12-02-2021. Disponível em: <https://gambia.un.org/en/98398-conflict-and-development-analysis-gambia-updated-june-2019>

Phillips, J. (2015): Asylum seekers and refugees: what are the facts?. Research Paper Series, 2014-2015

Piguet, E. (2020): The 'refugee crisis' in Europe: shortening distances, containment and asymmetry of rights - a tentative interpretation of the 2015–16 events. Journal of Refugee Studies. <https://doi.org/10.1093/jrs/feaa015>

Quivy., R, Campenhoudt., L. (2005): Manual de investigação em ciências sociais. Lisboa, Gradiva

Rodrigues, T. (2010): Dinâmicas migratórias e riscos de segurança - A velha Europa. Relações Internacionais (R:I), Vol 26, pp. 113 -129

Rodrigues., T, Ferreira., S. (2014): Portugal e a Globalização das migrações. Desafios de segurança. População e sociedade, Vol 22, pp. 137-155

Sanyang., E, Camara., S. (2017): The Gambia after Elections: Implications for Governance and Security in West Africa. Friedrich-Ebert-Stiftung Peace and Security Vol 20, pp. 4-19

Silvestre, F. (2012): Um olhar sobre a imprensa: Representações sobre os requerentes de asilo e refugiados em Portugal (Tese de Mestrado, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas - FCSH). Disponível em: <https://run.unl.pt/handle/10362/7886>

Zanker., F, Altrogge., J. (2017): The Politics of Migration Governance in the Gambia. Arnold Bergstraesser Institut, pp. 1-28

Zanker., F, Altrogge., J. (2019): The Political Economy of Migration Governance in the Gambia. Arnold Bergstraesser Institut, pp. 1-60

Anexos

Anexo 1. Análise/resumo da entrevista exploratória com o departamento jurídico

1. Quais são os principais motivos de fuga por parte dos cidadãos do Gâmbia? Qual é na perceção dos gambianos a natureza do conflito no seu país?

Existem alguns motivos relacionados com a fuga de cidadãos gambianos para a Europa: (1) disputas de terra, onde muitas vezes os conflitos surgem dos direitos de terras das famílias (é apontado como um forte fator nesta questão); (2) motivos religiosos; (3) motivos políticos, porém esta já não é uma realidade após a queda do regime militar em 2017, via eleições; (4) motivos económicos, que as juristas apontam como o fator mais comum, especialmente em tempos recentes. A ideia é que existe pouco emprego e condições no país, levando estes indivíduos a procurar alternativas na Europa.

2. Qual foi o percurso/rota migratório/a dos indivíduos gambianos antes da chegada a Portugal? É o primeiro país ou já estiveram inseridos em algum país europeu durante a crise de refugiados em 2015?

Antes do percurso migratório efetuado por estes indivíduos é importante referir alguns números que demonstram a crescente vinda de requerentes de asilo para Portugal. Até 2018 foram efetuados 68 pedidos de asilo no território português provenientes de requerentes de asilo gambianos. Desde esse período até 2020 foram realizados 366 pedidos, demonstrando um claro aumento e uma alteração de percurso por parte dos gambianos, ainda que a taxa de aceitação seja baixa.

A grande maioria destes indivíduos já esteve num outro país europeu antes da chegada a Portugal, nomeadamente em Itália e ainda em Alemanha, apesar de em menor número. Esta distribuição geográfica segue muito o percurso que estes indivíduos realizam deste a saída do seu país de origem: Gâmbia – Senegal – Mauritânia – Mali – Níger – Líbia – Itália.

Este percurso efetuado até chegarem ao continente europeu demonstra claramente que Portugal não é o principal país de destino. As entrevistadas afirmam que esta realidade se

deve pela não existência de uma comunidade gambiana em Portugal e pela questão da língua.

3. Qual é a composição em termos de género e agregado familiar dos requerentes de asilo? Qual é o objetivo para os requerentes gambianos que já possuem uma família?

Em termos de género, existe claramente uma diferenciação. Do que pudemos verificar a grande maioria é do género masculino. Além desta diferença, a faixa etária situa-se entre os 18 e 34 anos, ou seja, uma população masculina e jovem. No que toca ao agregado familiar, não foi possível definir um padrão, isto é, tanto podem ser indivíduos solteiros como casados. No entanto, a questão familiar torna-se importante na estrutura desta pergunta. Envolve sobretudo uma questão cultural, onde o objetivo destes requerentes é de trabalharem num outro país e ajudarem as suas famílias a nível económico (basta relembrar que atualmente esta é a principal causa do pedido de asilo por parte destes requerentes).

4. Qual era a situação e estatuto económico e social destes requerentes de asilo?

A realidade económica destes indivíduos é precária, desde logo pela falta de emprego existente na região (daí a procura em sair do país para se sustentarem economicamente). Foi possível apurar que os setores de atividade acompanham esta realidade: existe pouco trabalho e quando existe é em setores como a agricultura no seio familiar – dificulta o sustento e o desenvolvimento tendo implicações em outros setores da sociedade.

5. Estes requerentes de asilo sentem que o seu passado socioeconómico irá determinar o seu sucesso no país de acolhimento?

As técnicas entrevistadas não dispõem de informação disponível para responder a esta questão.

6. A comunidade gambiana tem já ideia da crescente presença em Portugal nos últimos anos? Existem já contactos informais em Portugal?

As técnicas entrevistadas não dispõem de informação disponível para responder a esta questão.

7. Os cidadãos gambianos têm alguma esperança de algum dia voltar ao seu país ou essa já não é uma realidade possível?

Nesta questão debateu-se uma perspetiva um pouco distinta da pergunta efetuada, derivado das informações que as juristas dispunham. Num possível retorno ao país de origem foi discutido a questão da taxa de aceitação dos pedidos de asilo por parte destes requerentes. Dos 366 pedidos de asilo, 239 resultados foram comunicados ao CPR. Deste número concluiu-se que 233 não foram admitidos pelo regulamento de Dublin, outros 6 por não reunirem as condições necessárias de admissão de um pedido de asilo. Esta tendência demonstra de forma clara a influência deste regulamento na admissão e integração de requerente de asilo gambianos.

A perspetiva de futuro não é muito abordada no departamento jurídico e no seu acompanhamento aos requerentes. O foco é mais de perceber o percurso migratório anterior, no caso dos gambianos na Itália, onde se fala mais dos motivos de terem vindo para Portugal e não ficar em Itália ou no país onde estiveram anteriormente. Na estrutura do processo acaba por não se falar muito sobre o Gâmbia e um possível retorno (relembrar que politicamente o cenário é possível pela queda do regime em 2017). Ainda assim, do que foi possível apurar, não existe uma grande vontade em voltar para o país, sob dois pretextos: (1) não querem voltar para os conflitos e problemas familiares dos quais fugiram; (2) não sentem que existirá apoio do estado financeiramente caso decidam voltar.

8. Na vossa perceção, quais são os principais fatores que dificultam a integração desta comunidade em Portugal?

Em relação à integração e o papel do CPR neste campo, foi possível verificar alguns fatores determinantes e que afetam todo o processo de pedido de asilo, não só ao nível jurídico: (1) situação de Dublin, onde o regulamento praticamente impossibilita integrar estes requerentes no território português; (2) falta de documentos; (3) Língua – a língua materna falada no Gâmbia é o Mandinka. Apesar de os gambianos falarem inglês (muitas vezes a um nível precário), por vezes não conseguem comunicar além da sua língua materna o que coloca um enorme desafio, pois a instituição só tem um interprete/tradutor para esta língua que, muitas vezes, tem de partilhar com o SEF, o que complica o processo e as informações partilhadas.

9. Qual é a percepção que os requerentes gambianos têm do fenómeno dos refugiados?

As técnicas entrevistadas não dispõem de informação disponível para responder a esta questão.

10. Qual é o nível de conhecimento que os indivíduos gambianos têm do processo de pedido de proteção internacional?

No que toca às fases que compõem o pedido de proteção internacional este é um processo que o departamento jurídico explica ao requerente dos seus direitos, deveres e do acompanhamento legal gratuito que é prestado pelo CPR. A instituição procura compreender tudo o que se passa num determinado caso. No que toca aos gambianos explicam as condicionantes do regulamento de Dublin.

Da parte dos requerentes gambianos, estes já têm ideia do processo, pois em Itália foi-lhes explicado como funciona - as fases, os recursos e o resultado – por vezes, é complicado dar a entender aos requerentes que, devido ao regulamento de Dublin, a recusa de admissão no país de origem é definitiva, isto é, o pedido em Portugal será igualmente recusado devido às condicionantes do regulamento em vigor.

11. A taxa de aceitação para os requerentes de asilo provenientes do Gâmbia é alta ou baixo? Se a taxa for baixa qual são os principais motivos desta decisão?

Antes da pandemia a taxa de admissão era muito baixa porque não se enquadrava no pedido de asilo, de acordo com o artigo 19. Dos 366 pedidos, o artigo refere que nestes casos não havia motivos para atribuir a admissão do pedido – incoerência nos pedidos (alínea C, E). Houve depois a questão da admissão tácita no período da pandemia, porém foi uma situação provisória e a taxa de admissão deve voltar à mesma tendência antes da pandemia.

12. Os recursos que os requerentes de asilo gambianos apresentam no caso do seu pedido ser recusado costumam ter efeito?

É fundamental fazer aqui uma distinção no caso dos recursos. O CPR não acompanha casos judiciais, apenas administrativos. Foram pedidos 244 recursos por requerentes de

asilo Gambianos que, por sua vez, solicitaram o apoio do CPR para esse efeito. Os recursos são na grande maioria de Dublin, onde os requerentes são novamente ouvidos de forma a perceber o processo, se houve falhas no processo que pediram em outro país, por exemplo em Itália. É importante referir que em 2020 os recursos foram na sua grande maioria recusados mantendo a decisão ditada pelo regulamento de Dublin.

13. Os requerentes de asilo gambianos tem alguma compreensão que o processo de asilo pode passar por várias fases e possivelmente por diferentes países até conseguirem serem integrados?

As técnicas entrevistadas não dispõem de informação disponível para responder a esta questão.

14. Como é que os requerentes de asilo gambianos vêm a sua situação de asilo após terem sido recusados em outros países europeus?

Os requerentes têm uma reação distinta no geral. Por um lado, compreendem a situação da recusa num país, mostram-se impacientes, mas, ainda assim, procuram ir para outro país e fazer o pedido. Por outro, demonstram confusão e impaciência em compreender que, estando dentro do regulamento de Dublin, a recusa do seu pedido é definitiva no geral.

15. Sentem que há falhas no processo de asilo no caso gambiano?

Esta questão leva de novo para o regulamento de Dublin e os procedimentos a aplicar nestes casos. A entidade SEF atualmente cumpre com a lei em vigor e certifica-se de analisar o regulamento de Dublin - de ouvir os requerentes de forma individual e, consequentemente, certificar que todos os requisitos foram e estão a ser cumpridos. No que toca aos requerentes de asilo gambianos, estes muitas vezes não sabem o que é o asilo e procuram outras maneiras de se regularizar no país de destino.

16. Que fatores consideram ser mais relevantes do passado destes indivíduos e que têm um forte impacto no seu sucesso ou insucesso no país de acolhimento?

As técnicas entrevistadas não dispõem de informação disponível para responder a esta questão.

17. A lei de asilo, os protocolos estabelecidos pela União Europeia com o regulamento de Dublin possibilitaram facilitar ou não o processo de integração de requerentes de asilo provenientes da Gâmbia?

Como foi possível ver ao longo da entrevista, o regulamento de Dublin tem um forte impacto negativo na integração destes requerentes em Portugal. Neste momento o regulamento está a ser pensado pela União Europeia. A taxa de sucesso de transferência no regulamento de Dublin é muito baixa e o resultado tem sido que afeta qualquer tipo de integração aos requerentes de asilo, não só do Gâmbia. A própria resposta da Europa tem relevado falhas: a suspensão da transferência para a Grécia, por exemplo, mas não para a Itália – ambos os países apresentam um número de requerentes bastante acima da capacidade disponível. Já o mecanismo de relocação já abrangia os dois países. A situação foi caótica durante a crise de refugiados: Alemanha chegou mesmo a suspender o regulamento no caso da vinda de sírios para o país.

Atualmente, o novo pacto das migrações pretende substituir este regulamento procurando dar uma melhor resposta aos vários desafios: processos mais rápidos, melhor e maior transparência da informação e uma resposta conjunta dos Estados-Membros.

18. Tendo em conta o elevado número de cidadãos gambianos a efetuar o pedido de proteção internacional, o que significa esta realidade a nível de diplomacia entre os dois países?

As técnicas entrevistadas não dispõem de informação disponível para responder a esta questão.

19. Considera que esta nova rota migratória pode ter impactos negativos nas relações diplomáticas entre Portugal-Gâmbia?

As técnicas entrevistadas não dispõem de informação disponível para responder a esta questão.

20. Quais os maiores desafios que o departamento jurídico tem no primeiro contacto com os cidadãos gambianos? É a língua? Pouca receptividade?

As técnicas entrevistadas não dispõem de informação disponível para responder a esta questão.

21. O que é necessário do ponto de vista jurídico que permita ultrapassar os desafios que o aumento de requerentes de asilo tem tido consequências para o país e mais concretamente para o CPR a nível de financiamento, instalações e processos de integração?

Esta é uma questão que na opinião das juristas deve ser feito ao departamento social e financeiro pelo maior contacto que têm em determinadas matérias com os requerentes, com as vivências dos mesmos nos centros de acolhimento e as instalações onde residem.

Anexo 2. Análise/resumo da entrevista exploratória com o departamento social

1. Quais são os principais motivos de fuga por parte dos cidadãos do Gâmbia? Qual é, na perceção dos gambianos, a natureza do conflito no seu país?

Podemos apontar três motivos de fuga no caso dos requerentes de asilo provenientes do Gâmbia:

- I. Os conflitos familiares, com as questões das partilhas de terras e heranças, onde as famílias entram em conflito em certos casos: os requerentes referem que muitas vezes são ameaçados por causa das suas heranças (terras, por exemplo).
- II. Questões políticas ligadas essencialmente à religião e à sua prática. O país na sua grande maioria é muçulmana, porém nem todos a praticam ou estão ligados a essa realidade trazendo conflitos familiares e não só a estes indivíduos.
- III. Finalmente, um motivo de ordem mais geral: saem em busca de melhores condições de vida: procurar emprego, sustentarem-se e ajudarem as suas famílias que ficaram no Gâmbia.

2. Como é o sistema de saúde no Gâmbia? De que forma os requerentes de asilo gambianos descrevem o sistema de saúde no seu país? Quais as comparações que fazem agora com Portugal neste setor/serviço?

Antes de responder, a técnica social sugeriu fazer esta pergunta aos próprios requerentes por eles terem uma maior noção do que acontece no seu país, nomeadamente o sistema de saúde. Ainda assim, apontou que pela sua experiência estes requerentes não tiveram acessos a cuidados médicos. Era visível pelas dores de dentes (falta de cuidados de saúde

oral) e dores no estômago (questões de nutrição). A ideia é que não existe uma estrutura de saúde que depois ajude nas questões da economia.

3. Como é o nível e o sistema de educação no país? Qual é o nível de obrigatoriedade e o acesso ao ensino superior de acordo com os cidadãos nacionais do Gâmbia?

Podemos distinguir três níveis de educação no caso dos requerentes de asilo do Gâmbia:

- A maioria dos requerentes é analfabeto: não sabem ler nem escrever. Esta realidade é resultado das famílias (os pais) em muitos casos não terem dinheiro para colocar os seus filhos nas escolas.
- Alguns requerentes afirmam ter o ensino primário – conhecimentos básicos.
- Existe ainda uma pequena percentagem que afirma ter o ensino secundário. No entanto, este nível de habilitações significa muitas vezes o 9º ano em Portugal.

Não ficaram claras duas questões: é a escola obrigatória? Como é o acesso ao ensino superior? A técnica social sugeriu colocar estas questões aos requerentes por não possuir essa informação. Ainda mais, tentar perceber como é este acesso e realidade escolar no mundo rural e na cidade e capital do Gâmbia. Por fim, falou-se ainda da escola Arabi, onde a técnica social referiu que esta escola muçulmana, reconhecida no Gâmbia e Senegal, existe na região e é aceite pelo governo – procurar saber mais desta escola e a sua influência com os requerentes.

4. Qual era a situação/estatuto económico e social destes requerentes de asilo no Gâmbia?

São, no geral, requerentes de famílias de baixo rendimento e estatuto socioeconómico precário, onde a grande maioria trabalha na agricultura (no meio familiar de sustento próprio) e como motoristas. São estes os principais setores. Contudo, verifica-se ainda algum tipo de emprego na área da construção civil e eletricidade.

5. Na sua experiência como técnica do Conselho Português para os Refugiados, qual é o background a nível social que consegue fazer do caso gambiano? Existe algum perfil socioeconómico ligado a esta comunidade?

O perfil do gambiano pode definir-se como ousado. Os indivíduos conseguem desenvencilhar-se em muitas situações, pois sendo muitos em Portugal “uma coisa puxa

à outra” e têm sabido gerir-se nesse aspeto. Ainda assim, são indivíduos que não são fáceis de gerir – podem meter-se em conflitos o que acaba por resultar numa integração que não é bem sucedida, em alguns casos.

6. No caso de terem estado num outro país europeu antes da vinda para Portugal, quais são as diferenças que estes indivíduos traçam a nível de acolhimento, educação, saúde em comparação com Portugal?

A técnica social apontou de imediato que estes requerentes vinham já de outros países: França, Alemanha e em maior número de Itália. No que toca às diferenças, existe desde logo a questão do acolhimento, onde em Itália existe uma desorganização e um sistema “puxado” para os indivíduos que lá chegam. Na sua chegada ao país são orientados (quase forçados) no que fazer: chegam por várias portas, mas são todos encaminhados para o campo de refugiados após tirarem as impressões digitais. Ficam nestes campos entre 6 meses a um 1 ano. Alguns conseguem arranjar dinheiro e renda de casa, porém quando o seu pedido é recusado eles ficam sem a autorização de residência e ilegalmente a residir no país.

Esta realidade leva a que muitos fiquem sem abrigo (algumas vezes durante anos) o que leva aos problemas de saúde – dores de dentes e estomago pelo facto de não terem acesso à saúde nestes países. O resultado? Fogem de Itália e tentam fazer o seu pedido noutra país. Portugal acaba por ser o destino de muitos e afirmam desde logo gostar do país. “Para eles o país é um sonho, não percebem como é que Itália é assim”. A situação em Itália é nestes casos precária. Os gambianos por vezes nem sabem que são requerentes de asilo, nada é explicado aos mesmos – nada dos seus direitos, os apoios e acompanhamento que deveriam ter. A comparação entre estes dois países é nítida. Em Itália não tem acesso à saúde, não existe acompanhamento dos seus processos, já em Portugal eles sentem que tem asseguradas todas estas componentes fundamentais.

7. Quais são as principais diferenças culturais que estes requerentes fazem entre o Gâmbia e Portugal? Ou ainda de algum país europeu que tenham estado anteriormente?

A técnica social apontou três diferenças culturais: de Gâmbia para Portugal e de Itália para Portugal. No primeiro caso, surge a questão da religião, onde no Gâmbia a grande maioria é muçulmana – alguns não o são na realidade, porém é a religião dominante no País. Em Portugal, a realidade não é essa: além de não ser um país maioritariamente

muçulmano, existe uma liberdade de religião para todos os indivíduos. A questão do sexo, isto é, no Gâmbia a relação do homem para com a mulher é evidente. Em Portugal esse aspeto é visível pelo não respeito que têm para com as mulheres e funcionárias dos alojamentos em alguns casos. A comida acaba igualmente por ser outro aspeto que referem. Em relação a Itália os requerentes apontam de imediato a questão do racismo. Vêm para Portugal por causa da discriminação e racismo que sentem em Itália – acaba por afetar o acesso ao emprego, por exemplo.

8. Estes requerentes de asilo sentem que o seu passado socioeconómico irá determinar o seu sucesso no país de acolhimento?

A técnica social não tinha muita informação relativamente a esta questão. Ainda assim, referiu que o passado destes requerentes afeta o seu acolhimento e futuro: quem não tem habilitações, conhecimentos, experiência de trabalho tem a vida dificultada e as suas hipóteses de serem integrados complica-se. Se conseguem trabalho é na construção civil, nas obras. Esta realidade complica todo o processo de acolhimento.

9. De que forma estes requerentes esperam ser integrados num país onde a língua, costumes, nível de vida é diferente? Quais são as expectativas que estes indivíduos têm agora em Portugal?

As expectativas e a realidade dos gambianos contrariam-se nesta questão. O CPR, por exemplo, oferece aulas de português aos requerentes de forma a integrar os mesmos. No caso dos gambianos estes e, tal como os requerentes no geral, querem ir a estas aulas e aprender a língua para se integrarem, porém a realidade não corresponde a esta vontade. Na opinião da técnica social “não existe capacidade de esforço” destes requerentes em aprenderem e serem integrados, especialmente para quem é analfabeto e, no caso dos gambianos, grande parte enquadra-se neste contexto escolar.

A técnica deixou ainda a sugestão de entrevistar requerentes que estejam em Portugal há pouco tempo, requerentes que estejam há mais tempo e requerentes a quem tenha sido atribuído a autorização de residência provisória (ARP) de forma a comparar as suas situações e as expectativas de futuro.

10. Os cidadãos gambianos têm alguma esperança de algum dia voltar ao seu país ou essa já não é uma realidade possível? Se não pretendem, quais são os motivos dessa recusa?

Os requerentes de asilo gambianos afirmam logo não querer voltar em nenhuma circunstância. Um dos objetivos aquando da saída foi encontrar melhores condições de vida e depois de verem o que Portugal tem para oferecer já não querem voltar. A decisão é unânime entre todos os requerentes gambianos que dão entrada no CPR.

11. Quais são os fatores que considera ser mais relevantes no passado destes indivíduos e que, por sua vez, têm um forte impacto no seu sucesso ou insucesso no país de acolhimento? Tendo em conta tudo o que já foi aqui debatido.

O facto de muitos destes requerentes não terem uma estrutura familiar quando eram menores é um fator que dificulta e tem impacto na sua integração. Em vários casos, estes indivíduos perderam os pais na sua adolescência e ficavam ao abrigo de tios ou mesmo vizinhos. Nesta realidade eram por vezes alvo de abusos e estas vivências não os permitiram ter as bases necessárias de desenvolvimento e crescimento que é suposto uma pessoa ter durante a sua vida. No entanto, esta realidade possibilitou a estes cidadãos desenvolver capacidades de sobrevivência que são muito importantes hoje em dia.

Os fatores essenciais ao desenvolvimento destes requerentes não foram muitas vezes cumpridos e oferecidos e todo este passado acaba inevitavelmente por ter um impacto muito grande no insucesso no país de acolhimento.

12. Quais os maiores desafios que o departamento social tem no primeiro contato com os cidadãos gambianos? É a língua? Pouca recetividade? Falta de informações sobre o sistema do país gambiano?

Em geral, o departamento social não encontra grandes desafios no primeiro contato com estes requerentes. Na sua maioria falam inglês e costumam dar acesso às informações necessárias no tratamento dos seus processos.

13. Tendo em conta que muitos destes requerentes de asilo estão ao abrigo do regulamento de Dublin em países como Itália e Alemanha, como é que é feito o acompanhamento social e psicológico por parte do departamento a estes indivíduos que já viram o seu pedido ser recusado nesses mesmos países?

O acompanhamento psicológico não existe neste ou em qualquer caso. No acompanhamento social dos seus processos, estes requerentes sabem que tem de voltar

(referindo-se a Itália) e ficam destroçados, pois não querem voltar ao país em nenhum momento. Sentem-se assustados com esta realidade e de terem de encarar a verdade. Existe a oportunidade de fundamentarem o seu caso nos tribunais de Portugal e tentar o recurso, mas sabem da possibilidade de terem de retornar a Itália e ficam destroçados.

14. O que é necessário do ponto de vista social que permita ultrapassar os desafios que o aumento de requerentes de asilo tem tido nas consequências para o país e mais concretamente para o CPR a nível de financiamento, instalações e processos de integração?

Com o aumento de requerentes de asilo na instituição de CPR ao longo dos anos tem sido difícil atingir os objetivos: ter uma casa para estes requerentes durante o tempo necessário para serem integrados e acompanhados. A passagem rápida para o alojamento externo dificulta este processo. Um outro aspeto relaciona-se com a diversidade que encontramos no CPR: famílias, solteiros, pessoas com problemas mentais, pessoas idosas, género ou orientação sexual. A esta realidade diversa não é possível dar uma resposta individual, pois não existem recursos e acaba por se colocar tudo no mesmo “saco”. É necessário apoio e acompanhamento psicológico, mas não é possível ter essa componente atualmente.

O período da pandemia também demonstrou um aspeto fundamental: o papel da Santa Casa. Antes do vírus não havia recursos para os requerentes, porém durante o período covid a instituição tem intervindo com maior incidência ajudando a descomplicar estas questões. Contudo, a ida dos requerentes para a Santa Casa dificulta a integração e o acompanhamento dos requerentes, pois movem-se de uma entidade para a outra o que impossibilita de um acompanhamento centrado e focado com os técnicos.

A questão da burocracia é igualmente relevante na questão dos requerentes. O país todo é burocrático. Ainda assim, um individuo que chega ao país sem saber nada sobre o mesmo e necessitar de NISS, NIF, abrir uma conta bancária complica ainda mais o seu processo de integração. Por fim, o nível de apoio por parte do CPR e segurança social é baixo. Se é atribuído a um requerente a autorização de residência provisória (ARP), fica difícil sustentarem-se pelos salários baixos e o elevado custo de vida que existe nas grandes cidades do país, nomeadamente em Lisboa.

Anexo 3. Plano de estágio



Conselho Português
para os Refugiados

29 ANOS

CADA GESTO CONTA

WWW.CPR.PT
/CPREFUGIADOS



NOVA FCSH

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Informação Base:

Identificação do estagiário:	Jorge Daniel Beleza Pinto Pereira; Licenciado em Geografia e a tirar atualmente o mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais); Habilitações a nível de pós-graduação.
Identificação da orientadora da faculdade:	Teresa Maria Ferreira Rodrigues; Professora associada com agregação: Departamento de Estudos Políticos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
Identificação do orientador de estágio:	Alexandre Santos Carvalho; Coordenador do departamento do CPR.
Função a realizar no estágio curricular:	Estagiário no Departamento de Integração de Apoio Profissional aos Refugiados.
Departamento do estagiário:	Departamento de Integração.
Nome e localização da instituição do estágio:	Conselho Português para os Refugiados (CPR). Situ na Rua Sra. Da Conceição, N°20 Bairro dos Telefones 2695-854, Bobadela.
Data em que se realiza o estágio:	Início a 14 setembro de 2020, término a 15 de março de 2021.
Horário:	Segunda-feira a quinta-feira das 09h30m às 17h30m

1. Planeamento:

- Familiarização com a problemática do asilo e a situação dos Refugiados em Portugal e no Mundo; Aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de competências pessoais e profissionais ao nível da comunicação, das relações interpessoais e organizacionais, num contexto multicultural. Dotar o estagiário de capacidades de

gestão de conflitos e resolução de problemas. (**Aprendizagem de *Soft Skills* durante todo o estágio**);

- Perceber o procedimento de asilo e o sistema de acolhimento de requerentes de proteção internacional em Portugal nas diferentes fases deste processo, desde a fase de admissibilidade até à resposta final emitida pelo SEF (através de entrevistas com o departamento jurídico, social e de integração do CPR; da leitura bibliográfica e de observação direta no Centro de Acolhimento para Refugiados)– **durante o mês de outubro**;
- Perceber que instituições e serviços existem na sociedade de acolhimento que apoiem na integração dos requerentes de asilo em Portugal (em conjunto com o departamento de integração e social do CPR identificar para que organizações e instituições podem os requerentes ser encaminhados para a solução de problemas específicos) – **esta atividade irá decorrer ao longo de todo o estágio**;
- Perceber quais as principais dificuldades dos requerentes durante a fase da admissibilidade (através das entrevistas junto do departamento social e do departamento jurídico; da leitura bibliográfica e de observação direta no Centro de Acolhimento para Refugiados) – **durante o mês de novembro**;
- Perceber quais os desafios que existem na integração dos requerentes de asilo que conseguem obter Autorização de Residência Provisória (trabalhando em conjunto com o departamento de integração, apoiando na análise das entrevistas sobre o percurso profissional e académico dos requerentes feitas aos mesmos aquando da obtenção deste documento) – **esta atividade irá decorrer ao longo de todo o estágio à medida que os requerentes vão recebendo a decisão de admissão do pedido de asilo por parte do SEF**.
- Apoiar o Departamento de Integração no desenvolvimento das várias atividades calendarizadas (Círculos de Partilha Informal; desenvolvimento de Workshops acerca de empregabilidade; apoio no contacto com entidades empregadoras e centros de formação; apoio na gestão da formação de PLE; apoio no contacto diário com os requerentes que já possuem Autorização de Residência Provisória e na solução de problemas diários que possam surgir) – **esta atividade irá decorrer ao longo de todo o estágio**;
- Realização de um relatório de estágio intitulado “**O contributo do CPR no acolhimento de requerentes de asilo. A realidade política, económica e social do**

Gâmbia e os impactos na vida dos cidadãos gambianos em Portugal” que irá ser desenvolvido ao longo de todo o estágio. O relatório terá todas as componentes e áreas que são trabalhadas no dia a dia do CPR numa perspetiva de investigação mais própria e sempre em coordenação com o orientador de estágio e da FCSH.

2. Agendamento de reuniões de organização do trabalho:

Irá existir uma frequência de pelo menos 2 reuniões mensais, mediante a necessidade existente a frequência poderá aumentar:

- 14/09/2020;
- 6/10/2020 e 20/10/2020;
- 3/11/2020 e 17/11/2020;
- 2/12/2020 e 15/12/2020;
- 5/01/2021 e 19/01/2021;
- 2/02/2021 e 16/02/2021;
- 2/03/2021 e 16/03/2021;

3. Agendamento de reuniões de avaliação:

Estas reuniões acontecerão com uma frequência mensal:

- 30/10/2020;
- 30/11/2020;
- 28/12/2020;
- 28/01/2021;
- 25/02/2021;
- 31/02/2021;

Fases pensadas para o relatório de estágio

A primeira fase irá debruçar-se essencialmente em questões teóricas e conceptuais, ou seja, irá ser feita uma contextualização do fenómeno das migrações e mais concretamente dos refugiados no panorama europeu bem como, consequentemente, no caso português. Nesta fase é fundamental delimitar geograficamente a investigação: numa primeira análise a realidade europeia com a crise de refugiados

em 2015 – perceber se a crise de refugiados no Gâmbia começa neste período ou é anterior/posterior – e, logo de seguida, o contexto português e os desafios que Portugal teve e tem com o aumento do número de refugiados a vir para território nacional. O objetivo central é mostrar como é que os países europeus, especialmente Portugal, responderam aos desafios de que foram alvo nestes últimos anos com a situação dos refugiados que não era recorrente até à data. Em termos do estado da arte existe informação detalhada que explora as questões conceituais e históricas ligado ao fenómeno dos refugiados. Ainda assim irá ser um estado da arte geral e descritivo, visto a prioridade do trabalho não ser a construção de um novo quadro teórico, mas sim enquadrar as principais componentes teóricas para o caso de estudo.

A segunda parte passa por compreender os motivos do conflito político (se o conflito for verdadeiramente desta natureza ou outra) que deu origem à crise e saída de cidadãos do Gâmbia. A investigação deve seguir os moldes teóricos abordados em Relações Internacionais (escolher o modelo teórico da política internacional do Gâmbia com maior incidência nas últimas décadas). De seguida, o relatório irá analisar as informações e os fatores de vinda destes requerentes de asilo que chegam a Portugal provenientes do Gâmbia. Nessa análise é fundamental fazer a ponte da sua chegada ao país com o seu passado, isto é, os motivos que o levaram a sair do país e pedir um pedido de proteção internacional - Vai avaliar-se as políticas e os números relativamente ao acolhimento de requerentes de asilo nacionais do Gâmbia por parte de Portugal (números, idades, níveis de escolaridade, motivo de fuga, objetivos, composição do agregado familiar, línguas faladas, expectativas do país para onde vão, etc) – Perceber junto do departamento jurídico e social as questões que afetam os requerentes de asilo no país de origem e os impactos que o seu passado tem no acolhimento no país de asilo.

A terceira fase do projeto passa por compreender as aspirações e motivações destes requerentes de asilo agora em Portugal (se pretendem ficar no país, aprender a língua, etc.) e de que forma os diferentes fatores impactam de forma positiva ou negativa no processo de integração. É, no fundo, perceber os seus objetivos depois de todo o percurso efetuado até à chegada a Portugal e como é que as instituições, nomeadamente o CPR, podem contribuir em termos de acompanhamento para a sua integração (a nível habitacional, saúde e concretamente no mercado de trabalho).

Tanto a segunda fase como a terceira fase carecem de alguma informação bibliográfica, visto que as informações descritas necessitam de um conhecimento aprofundado das questões que pretendo investigar/retratar e que só será possível, através de **entrevistas exploratórias** com o departamento jurídico e social bem como com os requerentes de asilo nacionais do Gâmbia de forma a ter uma perceção destes requerentes sobre o país de origem.

Atividades desempenhadas para o estágio:

Supervisão do espaço na biblioteca todas as terças e quintas-feiras – espaço para auxiliar os requerentes de asilo a melhorar a utilização nas TIC e outras áreas (alojamento, emprego)

Auxílio no planeamento das aulas de Língua Portuguesa para Estrangeiros (PLE) – **antes da abertura dos cursos e durante os mesmos**

Apoio na logística do departamento de integração na elaboração de entrevistas com os requerentes, atualização de base de dados, etc.

Realização de entrevistas com requerentes de asilo do Gâmbia para o caso de estudo – atividade autónoma – **sem data prevista**

Anexo 4. Guião completo das entrevistas realizadas aos requerentes de asilo gambianos



Guião de entrevista para o relatório de estágio (Interview guide for the internship report)

A presente entrevista é estritamente confidencial. Toda a informação pessoal obtida do entrevistado irá ficar no anonimato. A mesma é opcional, sem qualquer tipo de obrigação por parte do requerente. Esta entrevista em nada irá influenciar o processo de asilo efetuado e o indivíduo tem a total liberdade para recusar conceder a entrevista, quer seja antes da mesma ser realizada, quer durante ao longo da conversa sem sofrer qualquer tipo de consequências. Caso exista autorização, por parte do requerente, em conceder a entrevista o mesmo tem o direito em recusar uma determinada pergunta ou perguntas.

A entrevista está inserida no âmbito do mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais, onde está a ser realizado um estágio curricular no Conselho Português para os Refugiados. O objetivo desta entrevista é de compreender a realidade do Gâmbia nas várias áreas e os impactos que isso tem para os cidadãos deste país agora em Portugal. Desta forma pedimos ao entrevistado autorização para gravar as suas respostas com o único propósito de analisar todo o conteúdo posteriormente e os resultados da investigação são puramente para o debate académico.

A entrevista irá ser conduzida em inglês pelo facto de a população gambiana falar no geral a língua inglesa. O guião (apresentado ao entrevistado) está elaborado em português e em inglês e divide-se em três temas: (1) informação geral do entrevistado; (2) informação sobre o país de origem (Gâmbia); (3) integração em Portugal e impactos da situação no Gâmbia. Nenhuma resposta é errada ou certa. A finalidade da entrevista é perceber todas as questões políticas, sociais e económicas do Gâmbia na perceção do

entrevistado de forma a compreender um pouco mais de toda a realidade que os gambianos tem atravessado nestes últimos anos.

(Interview guide for the internship report)

This interview is strictly confidential. All personal information obtained from the interviewee will remain anonymous. It is optional, without any obligation on the part of the applicant. This interview will in no way influence the asylum process carried out and the individual is completely free to refuse to grant the interview, either before the interview, or during the conversation without suffering any kind of consequences. If there is permission on the part of the request to grant an interview, the applicant has the right to refuse a given question or questions.

The interview is part of the master's degree in Political Science and International Relations, where a curricular internship is being carried out at the Portuguese Council for Refugees. The purpose of this interview is to understand the reality of Gambia in the various areas and the impacts that this has for the citizens of this country now in Portugal. In this way we ask the interviewee for authorization to record their answers for the sole purpose of analyzing all the content later and the research results are purely for academic debate.

The interview will be conducted in English because the Gambian population generally speaks English. The guide (presented to the interviewee) is written in Portuguese and English and is divided into three subjects: (1) general information about the interviewee; (2) information about the country of origin (Gambia); (3) integration in Portugal and impacts of the situation in Gambia. No answer is wrong or right. The purpose of the interview is to understand all the political, social and economic issues of Gambia in the perception of the interviewee in order to understand a little more of the whole reality that the Gambians have been going through in recent years.

Primeiro grupo – informação pessoal

First group – personal information

- Idade (Age):
- Género (Gender):
- Naturalidade (país e região) (Place of birth: country and region):
- Nacionalidade(s) (nationality/ies):
- Estado civil (Marital status):
- Qual é o seu nível de habilitações (What is your level of qualifications)?
- Qual é a sua língua materna (What is your mother tongue?) Que línguas sabe falar (Which languages can you speak?)
- Qual o documento que possui para viver em Portugal atualmente? (What's your legal status in Portugal at the moment?)

Segundo grupo – Informação sobre o país de origem (Gâmbia)

Second group – information about the country of origin (Gambia)

- Em que ano se deslocou do Gâmbia e efetuou o pedido de proteção internacional? **(In what year did you travel from Gambia and apply for international protection?)**
- Conseguir-me descrever a realidade a nível político, social e económico no Gâmbia? Conseguir-me retratar o seu país nos últimos anos? **(Can you describe me how is the political, social and economic situation in Gambia? Can you portray your country in recent years?)**
- A nível de saúde, pode-me dizer como é o acesso à saúde e a qualidade do mesmo? A população no geral tem acesso à saúde e aos cuidados médicos? **(In terms of health, can you tell me how is access to health and the quality of it? Does the general population have access to health and medical care?)**
- A nível de emprego, como é o mercado de trabalho no Gâmbia? Quais são os principais setores de atividade exercidos no país? **(In terms of employment, how**

is the labour market in Gambia? What are the main sectors of activity in the country?)

- Como é que compara agora a sua situação profissional com a altura em que residia no Gâmbia? **(How do you compare your professional situation now with the time you lived in Gambia?)**
- No que toca à educação, pode-me esclarecer como é a escola no Gâmbia? É obrigatória? Como é o acesso ao ensino superior? **(When comes to education, can you clarify what the school in Gambia is ? Is it mandatory? How is the access to higher education?)**
- O ensino da língua inglesa é obrigatório no Gâmbia? Se sim, sabe o motivo? **(Is english language education mandatory in Gambia? If so, do you know why?)**
- Na sua opinião, como classifica a sua proficiência linguística inglesa nos níveis da fala, escrita, leitura e ouvir? Pode indicar-me aqui nesta escala os seguintes níveis para os diferentes domínios? **(In your opinion, how would you rate your English language proficiency at the levels of speaking, writing, reading and listening? Can you indicate here on this scale the following levels for the different domains?)** (A escala encontra-se no fim do guião - The scale is at the end of the script)
- Qual foi a natureza do seu pedido de asilo internacional? Foi político, social, religioso ou económico? Pode-me explicar um pouco mais sobre a sua situação? **(What was the nature of your international asylum application? Was it political, social, religious or economic? Can you explain a little more about your situation?)**
- Qual foi o seu percurso migratório até chegar à Europa? É Portugal o primeiro país na Europa ou já esteve em algum país anteriormente? Se sim, qual, que duração e em que termos? **(What was your migration journey to Europe? Is Portugal the first country in Europe or have you been in any country before? If so, which one, what duration and in what terms?)**
- Como considera ter sido o seu percurso migratório até ao momento? Está a ser o que esperava? **(How do you think your migratory journey has been so far? Is it being what you expected?)**
- Tinha ideia de que o processo de asilo poderia durar tanto tempo? Tinha já ideia de como seria este processo a qual se registou? **(Did you have any idea that the**

asylum process could take so long? Did you already have an idea of what this process would look like?)

**Terceiro grupo – Integração em Portugal e os impactos da situação no Gâmbia
(Third group – integration in Portugal and the impacts of the situation in Gambia)**

- Sendo Portugal o segundo ou terceiro país em que esteve na Europa, que comparação pode fazer entre os países europeus onde residiu? (Pergunta apenas feita para quem já esteve noutra país na europa sem ser Portugal) (**Since Portugal is the second or third country you have been to in Europe, what comparison can you make between the European countries where you lived? (Question only asked for those who have been to another country in Europe other than Portugal)**)
- Qual foi a primeira impressão que teve ao chegar a Portugal? Pode elaborar? (**What was your first impression when you arrived in Portugal? Can you elaborate?**)
- Quais são as principais diferenças culturais que sentiu aqui na sociedade portuguesa em comparação com o Gâmbia? (**What are the main cultural differences that you have felt here in Portuguese society compared to Gambia?**)
- Na sua opinião, quais as principais dificuldades que pensa sentir na integração ao país? (**In your opinion, what are the main difficulties that you think you feel about integrating into the country?**)
- Quais são as motivações e expetativas que tem para Portugal caso o seu pedido de asilo seja aceite? (**What are the motivations and expectations that you have for Portugal if your application for asylum is accepted?**)
- Na sua perspetiva, de que forma o seu passado no Gâmbia tem influência agora na sociedade portuguesa? Para si, o que viveu durante muitos anos no Gâmbia tem um impacto negativo ou positivo? Desde a nível político, económico, social (educação)? (**In your perspective, how does your past in Gambia now influence Portuguese society? For you, what you lived in Gambia for many years has a negative or positive impact? From the political, economic, social (education) view?**)

- Como tem sido a sua experiência com o Conselho Português para os Refugiados? Satisfatória? Vê na instituição um esforço para acompanhar a sua integração no nível em que cada um de vocês necessita? **(How has your experience been with the Portuguese Refugee Council? Satisfactory? Do you see an effort in the institution to accompany your integration at the level that each of you needs?)**
- Na sua opinião, que melhorias deve haver nas instituições de acolhimento para facilitar os processos de integração dos requerentes de asilo gambianos? **(In your opinion, what improvements should be there in the host institutions to facilitate the integration processes of Gambian asylum seekers?)**
- Vê Portugal como um país onde possa verdadeiramente integrar, trabalhar e fazer a sua vida aqui? Se sim, porquê? **(Do you see Portugal as a country where you can truly integrate, work and make your life here? If so, why?)**
- Para finalizar, pensa algum dia em voltar para o Gâmbia, visto o país estar cada vez mais estável depois da crise política vivida até 2017? **(To conclude, do you ever think of returning to Gambia, as the country is increasingly stable after the political crisis experienced until 2017?)**

Escala CAELE (Conselho Americano no Ensino de Línguas Estrangeiras)

ACTFL Scale (American Council on the Teaching of Foreign Languages)

Fala (Speaking)

<p>Novice</p>	<p>Novice-level speakers can communicate short messages on highly predictable, everyday topics that affect them directly. They do so primarily through the use of isolated words and phrases that have been encountered, memorized, and recalled. Novice-level speakers may be difficult to understand even by the most sympathetic interlocutors accustomed to non-native speech</p>
<p>Intermediate</p>	<p>Speakers at the Intermediate level are distinguished primarily by their ability to create with the language when talking about familiar topics related to their daily life. They are able to recombine learned material in order to express personal meaning. Intermediate-level speakers can ask simple questions and can handle a straightforward survival situation. They produce sentence-level language, ranging from discrete sentences to strings of sentences, typically in present time. Intermediate-level speakers are understood by interlocutors who are accustomed to dealing with non-native learners of the language</p>

<p>Advanced</p>	<p>Speakers at the Advanced level engage in conversation in a clearly participatory manner in order to communicate information on autobiographical topics, as well as topics of community, national, or international interest. The topics are handled concretely by means of narration and description in the major times frames of past, present, and future. These speakers can also deal with a social situation with an unexpected complication. The language of Advanced-level speakers is abundant, the oral paragraph being the measure of Advanced-level length and discourse. Advanced-level speakers have sufficient control of basic structures and generic vocabulary to be understood by native speakers of the language, including those unaccustomed to non-native speech</p>
<p>Superior</p>	<p>Speakers at the Superior level are able to communicate with accuracy and fluency in order to participate fully and effectively in conversations on a variety of topics in formal and informal settings from both concrete and abstract perspectives. They discuss their interests and special fields of competence, explain complex matters in detail, and provide lengthy and coherent narrations, all with ease, fluency, and accuracy. They present their opinions on a number of issues of interest to them, such as social and political issues, and provide structured arguments to support these opinions. They are able to construct and develop hypotheses to explore alternative possibilities</p>
<p>Distinguished</p>	<p>Speakers at the Distinguished level are able to use language skillfully, and with accuracy, efficiency, and effectiveness. They are educated and articulate users of the language. They can reflect on a wide range of global issues and highly abstract concepts in a culturally appropriate manner. Distinguished-level speakers can use persuasive and hypothetical discourse for representational purposes, allowing them to advocate a point of view that is not necessarily their own. They can tailor language to a variety of audiences by adapting their speech and register in ways that are culturally authentic</p>

Escala CAELE (Conselho Americano no Ensino de Línguas Estrangeiras)

ACTFL Scale (American Council on the Teaching of Foreign Languages)

Escrita (Writing)

<p>Novice</p>	<p>Writers at the Novice level are characterized by the ability to produce lists and notes, primarily by writing words and phrases. They can provide limited formulaic information on simple forms and documents. These writers can reproduce practiced material to convey the most simple messages. In addition, they can transcribe familiar words or phrases, copy letters of the alphabet or syllables of a syllabary, or reproduce basic characters with some accuracy</p>
----------------------	---

Intermediate	Writers at the Intermediate level are characterized by the ability to meet practical writing needs, such as simple messages and letters, requests for information, and notes. In addition, they can ask and respond to simple questions in writing. These writers can create with the language and communicate simple facts and ideas in a series of loosely connected sentences on topics of personal interest and social needs. They write primarily in present time. At this level, writers use basic vocabulary and structures to express meaning that is comprehensible to those accustomed to the writing of non-natives
Advanced	Writers at the Advanced level are characterized by the ability to write routine informal and some formal correspondence, as well as narratives, descriptions, and summaries of a factual nature. They can narrate and describe in the major time frames of past, present, and future, using paraphrasing and elaboration to provide clarity. Advanced-level writers produce connected discourse of paragraph length and structure. At this level, writers show good control of the most frequently used structures and generic vocabulary, allowing them to be understood by those unaccustomed to the writing of non-natives
Superior	Writers at the Superior level are able to produce most kinds of formal and informal correspondence, in-depth summaries, reports, and research papers on a variety of social, academic, and professional topics. Their treatment of these issues moves beyond the concrete to the abstract
Distinguished	Writers at the Distinguished level can carry out formal writing tasks such as official correspondence, position papers, and journal articles. They can write analytically on professional, academic and societal issues. In addition, Distinguished-level writers are able to address world issues in a highly conceptualized fashion

Escala CAELE (Conselho Americano no Ensino de Línguas Estrangeiras)

ACTFL Scale (American Council on the Teaching of Foreign Languages)

Leitura (Reading)

Novice	At the Novice level, readers can understand key words and cognates, as well as formulaic phrases that are highly contextualized. Novice-level readers are able to get a limited amount of information from highly predictable texts in which the topic or context is very familiar, such as a hotel bill, a credit card receipt, or a weather map. Readers at the Novice level may rely heavily on their own background knowledge and extralinguistic support (such as the imagery on the weather map or the format of a credit card bill) to derive meaning
Intermediate	At the Intermediate level, readers can understand information conveyed in simple, predictable, loosely connected texts. Readers rely heavily on contextual clues. They can

	most easily understand information if the format of the text is familiar, such as in a weather report or a social announcement
Advanced	At the Advanced level, readers can understand the main idea and supporting details of authentic narrative and descriptive texts. Readers are able to compensate for limitations in their lexical and structural knowledge by using contextual clues. Comprehension is likewise supported by knowledge of the conventions of the language (e.g., noun/adjective agreement, verb placement, etc.). When familiar with the subject matter, Advanced-level readers are also able to derive some meaning from straightforward argumentative texts (e.g., recognizing the main argument)
Superior	At the Superior level, readers are able to understand texts from many genres dealing with a wide range of subjects, both familiar and unfamiliar. Comprehension is no longer limited to the reader's familiarity with subject matter, but also comes from a command of the language that is supported by a broad vocabulary, an understanding of complex structures and knowledge of the target culture. Readers at the Superior level can draw inferences from textual and extralinguistic clues
Distinguished	At the Distinguished level, readers can understand a wide variety of texts from many genres including professional, technical, academic, and literary. These texts are characterized by one or more of the following: a high level of abstraction, precision or uniqueness of vocabulary; density of information; cultural reference; or complexity of structure. Readers are able to comprehend implicit and inferred information, tone, and point of view and can follow highly persuasive arguments. They are able to understand unpredictable turns of thought related to sophisticated topics

Escala CAELE (Conselho Americano no Ensino de Línguas Estrangeiras)

ACTFL Scale (American Council on the Teaching of Foreign Languages)

Ouvir (Listening)

Novice	At the Novice level, listeners can understand key words, true aural cognates, and formulaic expressions that are highly contextualized and highly predictable, such as those found in introductions and basic courtesies
Intermediate	At the Intermediate level, listeners can understand information conveyed in simple, sentence-length speech on familiar or everyday topics. They are generally able to comprehend one utterance at a time while engaged in face-to-face conversations or in routine listening tasks such as understanding highly contextualized messages,

	straightforward announcements, or simple instructions and directions. Listeners rely heavily on redundancy, restatement, paraphrasing, and contextual clues
Advanced	At the Advanced level, listeners can understand the main ideas and most supporting details in connected discourse on a variety of general interest topics, such as news stories, explanations, instructions, anecdotes, or travelogue descriptions. Listeners are able to compensate for limitations in their lexical and structural control of the language by using real-world knowledge and contextual clues. Listeners may also derive some meaning from oral texts at higher levels if they possess significant familiarity with the topic or context
Superior	At the Superior level, listeners are able to understand speech in a standard dialect on a wide range of familiar and less familiar topics. They can follow linguistically complex extended discourse such as that found in academic and professional settings, lectures, speeches and reports. Comprehension is no longer limited to the listener's familiarity with subject matter, but also comes from a command of the language that is supported by a broad vocabulary, an understanding of more complex structures and linguistic experience within the target culture. Superior listeners can understand not only what is said, but sometimes what is left unsaid; that is, they can make inferences
Distinguished	At the Distinguished level, listeners can understand a wide variety of forms, styles, and registers of speech on highly specialized topics in language that is tailored to different audiences. Listeners at the Distinguished level can understand language such as that found in classical theater, art films, professional symposia, academic debates, public policy statements, literary readings, and most jokes and puns. They are able to comprehend implicit and inferred information, tone, and point of view, and can follow highly persuasive arguments. They are able to understand unpredictable turns of thought related to sophisticated topics. In addition, their listening ability is enhanced by a broad and deep understanding of cultural references and allusions. Listeners at the Distinguished level are able to appreciate the richness of the spoken language